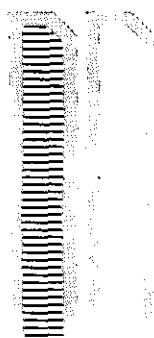




DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 27

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° 24, DE 1994**

**Autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar o limite fixado no art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, e a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO, destinadas ao giro de 91% de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Governo do Estado de Goiás autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal a elevar, temporariamente, o limite fixado no art. 4º, II, da citada Resolução, com vistas a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO, destinadas ao giro de 91% de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 9%;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

**d) prazo:** de até um mil quatrocentos e sessenta e um dias;

**e) valor nominal:** CR\$ 1,00 (um cruzeiro real)

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
651460	15-3-94	1.956.000.000

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-3-94	15-3-98	651461	15-3-94

**h) forma de colocação:** por intermédio de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

**EXPEDIENTE**  
**Centro Gráfico do Senado Federal**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
**Diretor-Geral do Senado Federal**  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
**Diretor Executivo**  
 CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
**Diretor Administrativo**  
 LUIZ CARLOS BASTOS  
**Diretor Industrial**  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
**Diretor Adjunto**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral \_\_\_\_\_ Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**i) autorização legislativa:** Lei nº 10.908, de 14 de julho de 1989; e Lei nº 11.069, de 15 de dezembro de 1989.  
 Art. 3º A autorização a que se refere o art. 1º deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1994**

**Autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFT-SP, destinadas à rolagem de 91% da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, destinadas à rolagem de 91% de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 9%;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** de um a cento e vinte meses;

e) **valor nominal:** CR\$1,00 (um cruzeiro real);

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

<b>Título</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>
521825	15-3-94	104.000.000
521825	15-6-94	344.862.572
Total		448.862.572

g) **visão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

<b>Colocação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Título</b>	<b>Data-Base</b>
15-3-94	15-3-99	521826	15-3-94
15-6-94	15-6-99	521826	15-6-94

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987; Decreto nº 29.526, de 18 de janeiro de 1989; Decreto nº 30.261, de 16 de agosto de 1989 e Resolução SF-61, de 30 de dezembro de 1991, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 12ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1994

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

– Nº 120, de 1994, comunicando sua ausência do País no período de 10 a 13 do corrente, a fim de participar das cerimônias de posse do Presidente eleito do Chile, Eduardo Frei Ruiz-Tagle, em Santiago, República do Chile.

– Nós 121 a 126 e 129 a 134, de 1994 (nós 196 a 201, 207 a 211 e 213/94, respectivamente, na origem), de agradecimentos de comunicações.

**Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

– Nº 127, de 1994 (nº 205/94, na origem), referente a escolha do nome do Sr. Sérgio Martins Thompson-Flóres, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

– Nº 128, de 1994 (nº 206/94, na origem), referente à escolha do nome do Sr. Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça.

##### 1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

– Nº 51/94, de 1º do corrente, do Ministro do Trabalho, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.406, de 1993, de autoria do Senador João Rocha.

– Nº 253/94, de 3 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 9, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos.

– Nós 494 e 495/94, de 8 do corrente, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 762, de 1993, do Senador Moisés Abrão, e 1.398, de 1993, do Senador João Rocha.

##### 1.2.3 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

– Nº 42/94, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1980 (nº 8.422/86, naquela Casa), que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

– Nº 43/94, de 9 do corrente, comunicando ao Senado Federal a rejeição das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 173/93 (nº 1.864/89, naquela Casa), que dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, todos pertinentes à licença-maternidade.

– Nº 44/94, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1992 (nº 4.107/93, naquela Casa), que dá nova redação aos artigos 6º, incisos I e II; 159, *caput* e parágrafo 1º; 160, *caput* e parágrafo único; 164, *caput*; 169, e 181, *caput*, do Decreto-Lei nº 3.589, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

– Nº 46/94, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1991 (nº 911/91, naquela Casa), que revoga os itens VI e VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

– Nº 47/94, de 9 do corrente, comunicando que aquela Casa decidiu pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 396, de 1991 (nº 3.596/93, naquela Casa), que estabelece norma para voo por instrumentos na aviação civil e dá outras provisões, e não pela prejudicialidade, conforme Ofício PS-GSE nº 37/94, anteriormente encaminhado ao Senado Federal.

##### Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

– Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1993 (nº 4.373/93, naquela Casa), que dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.

##### 1.2.4 – Comunicações

– Do Senador José Sarney, de ausência do País no período de 9 a 12 do corrente mês.

– Do Senador Albano Franco, de ausência do País no período de 13 a 16 do corrente mês.

##### 1.2.5 – Requerimentos

– Nº 127, de 1994, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando autorização para participar da 91ª Conferência Interparlamentar, a ser realizada em Paris no período de 21 a 26 de março próximo.

– Nº 128, de 1994, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, solicitando sejam considerados, como licença autorizada, os dias 11 e 14 de março do corrente ano. Votação adiada por falta de quorum.

##### 1.2.6 – Ofícios

– Nós 140 e 141, da Liderança do PSDB, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas.

##### 1.2.7 – Requerimento

– Nº 129, de 1994, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando que seja considerado, como licença para tratamento de saúde, o período de 13 a 28 de fevereiro do corrente ano. Aprovado.

##### 1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPlicy, como Líder – Presença do Ministro Fernando Henrique Cardoso e de economistas de renome em reunião hoje da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para debater o plano econômico do Governo, consubstanciado na Medida Provisória nº 434/94.

**SENADOR MAURO BENEVIDES**, como Líder – Centenário de nascimento de Osvaldo Araújo.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** – Importância do metrô de Brasília.

**SENADOR DIRCEU CARNEIRO** – Considerações sobre o programa do PSDB e a representação política em nosso País.

### 1.2.9 – Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 443/94, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.736, de 29 de novembro de 1993, e o art. 2º da Lei nº 8.736, de 1993, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 444/94, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.849, de 28 de janeiro de 1994, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 445/94, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de Cr\$ 43.859.080.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 446/94, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

### 1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada** por falta de quorum, após parecer de plenário favorável.

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993 (nº 2.989/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável, ficando a sua votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1994 (nº 3.254/89, na Casa de origem), que regula a profissão de corretor de seguros, de capitalização e de previdência privada e dá outras provisões. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras provisões. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

### 1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 127/94, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada** por falta de quorum, após parecer da comissão competente.

### 1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR VALMIR CAMPELO** – Defesa do monopólio estatal do Petróleo e da Petrobrás.

**SENADOR AUREO MELLO** – Apelo ao Ministro da Fazenda no sentido de que a redução das alíquotas de importação não ponha em risco a sobrevivência da Zona Franca de Manaus.

**SENADOR ODACIR SOARES** – Crescimento do turismo no Brasil, conforme indicadores divulgados por "Conjuntura Turística", publicação da Associação Brasileira de Agentes de Viagens (ABAV).

**SENADOR MARCO MACIEL** – Dia do Bibliotecário.

**SENADOR JONAS PINHEIRO** – Elogios à atuação do Sr. Luiz Alberto Martins de Oliveira à frente da TELEPAR, empresa do sistema TELEBRÁS.

### 1.4 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 106 a 118, de 1994

– Nº 265, de 1989 (apostila)

### 3 –ATO DO DIRETOR-GERAL

– Nº 28, de 1994

### 4 – ATA DE COMISSÃO

### 5 – MESA DIRETORA

### 6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## Ata da 12ª Sessão, em 14 de março de 1994

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Aluizio Bezerra – Amir Lando – Carlos De'Carli – Chagas Rodrigues – Eduardo Su-

plicy – Epitácio Cafeteira – Jarbas Passarinho – João Rocha – Josaphat Marinho – José Richa – Magno Bacelar – Marco Maciel – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Odacir Soares – Pedro Teixeira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr 1º Secretário.  
É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 120, de 1994 (nº 194/94, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País, no período de 10 a 13 do corrente, a fim de participar das cerimônias de posse do Presidente eleito do Chile, Eduardo Frei Ruiz-Tagle, em Santiago, República do Chile.

#### De agradecimento de comunicação:

— Nºs 121 a 126, de 1994 (nºs 196 a 201/94, na origem), de 9 do corrente, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 49 a 54, de 1994.

— Nºs 129 a 132, de 1994 (nºs 207 a 210/94, na origem), de 10 do corrente, referentes às matérias constantes das Mensagens CN nºs 38 a 43 e 44 a 50, de 1994, e SM nºs 47 e 59, de 1994, respectivamente.

#### De agradecimento de comunicações:

— Nºs 133 e 134, de 1994 (nºs 211 e 213/94, na origem), de 11 do corrente, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 61 e 60, de 1994, respectivamente.

**Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

### MENSAGEM N° 127, DE 1994 (MENSAGEM N° 205, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SERGIO MARTINS THOMPSON-FLÓRES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Os méritos do Embaixador SERGIO MARTINS THOMPSON-FLÓRES, que me induziram a escolhlê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de março de 1994.

CEP 70006-000  
MRE/C/DCR/OP/APCS  
Brasília, em 10 de março de 1994  
Encantíssimo Senhor Presidente da Repúblia,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SERGIO MARTINS THOMPSON FLÓRES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

1. O Itamaré, elaborou o Currículum Vitae do Embaixador SERGIO MARTINS THOMPSON FLÓRES, que, juntamente com a referida vise apresentada à apreciação de Vossas Excelências, sera apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

CELSO L. R. ANDRADE  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

#### INFORMAÇÃO

##### Currículum-Vitae:

Manuscrito (original), de acordo com o artigo II, inciso II, da Constituição de 1988, 10 de junho de 1993.  
Título: Sérgio Martins Thompson-Flóres e Rita Martins Thompson-Flóres.  
CPD, IRB, CAD, DMR, Catálogos da OEA.

Cônscil de Terceira Classe, 27 de fevereiro de 1958.  
Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Primeiro Secretário, merecimento, 30 de abril de 1968.  
Conselheiro, merecimento, 30 de março de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de outubro de 1977.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1981.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.  
Secretário Geral, 1976.  
Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais da Secretaria Geral, 1977/78.  
Secretaria Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Multilateral, 1979/80.  
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1984.

Paris, Terceiro Secretário, 1960/61.  
Paris, Segundo Secretário, 1961/63.  
Montevideu, Consul-Adjunto, 1963/67.  
Montevideu, Encarregado, 1964 e 1966.  
Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1969/71.  
Nova York, ONU, Conselheiro, 1973/76.  
Paris, Ministro-Conselheiro, 1978/79.  
Paris, Encarregado de Negócios, 1978 e 1979.  
Nova York, ONU, Embaixador Alterno, 1985/87.  
Argel, Embaixador, 1988/92.

Comissão de Estudos relativos à navegação Aérea Internacional, 1950 (membro-adjunto).  
VII Congresso Interamericano de Turismo, Montevideu, 1958 (membro).  
XII Sessão da Assembleia-Geral da OACI, San Diego, 1979 (membro).  
Negociações sobre o Transporte Aéreo Brasil-México, 1959 (membro).  
I Consulta sobre Acordo Aéreo Brasil-República Federal da Alemanha, Rio de Janeiro, 1959 (membro).  
À Disposição da comitiva do Presidente do México em visita ao Brasil, 1960.  
XI Conferência de Peso e Medidas, Paris, 1960 (membro).  
Sessões da Assembleia-Geral da ONU, Nova York, 1968 e 1977 (membro), 1978/87 (delegado).  
V Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCITRAL, Nova York, 1973 (delegado).  
III Conferência da ONU sobre Direito do Mar, Nova York, 1973 a 1975 (delegado), 1979/82 (subchefe), 1982 (chefe).  
Junta de Diretores da Itaipu Binacional, 1984 (representante do MRE).

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.  
Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.  
Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador SERGIO MARTINS THOMPSON FLÓRES se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador junto à República Argelina Democrática e Popular.

(GILDA MARIA RAMOS GUIMARÃES)  
Chefe do Departamento do Serviço Exterior

### À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

### MENSAGEM N° 128, DE 1994 (Mensagem nº 206, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça.

Os méritos do Embaixador CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA, que me induziram a escolhlê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de março de 1994.

CN 687/AGC/C/086/DP/APG

Brasília, em 32 de março de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 46, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 46, inciso I, e nos arts. 35 e 36, do Regulamento Interno da Assembleia Federal, é expedido o Decreto nº 99.374, de 12 de outubro de 1992, submetendo à apreciação de Vossa Exceléncia a anexa lista de nomes que no Senado Federal destinada a indicação do senador CARLOS EDUARDO DE APONTECA ALVES DE SOUZA, Ministro de Relações Exteriores, de caráter diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Consulado Geral.

O Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Carlos Eduardo de Aponteça Alves de Souza, que, juntamente com a anexa, ora submete à apreciação de Vossa Exceléncia, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*(Assinatura)*CARLOS L. M. ALVES  
Ministro de Relações Exteriores

## INFORMAÇÃO

## Curriculum-Vitae

## CARLOS EDUARDO DE APONTECA ALVES DE SOUZA

Nascido em Janaúba, 21 de setembro de 1933.  
Filho de: Waldemar Alves de Souza e Maria Adélia de Aponteça Alves de Souza.  
EAD, 1958; Professor de Prática Diplomática, II, EDR, 1975.

Consul Ju Terceira Classe, 01 de fevereiro de 1957.  
Segundo Secretário, mercenário, 21 de outubro de 1961.  
Primeiro Secretário, mercenário, 31 de dezembro de 1966.  
Conselheiro, mercenário, 01 de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, mercenário, 01 de janeiro de 1976.  
Ministro de Primeira Classe, mercenário, 26 de junho de 1982.

Auxiliante do Chefe da Divisão de Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1965/66.  
Associado da Comissão de Visito da Europa Ocidental, 1967.  
Chefe da Divisão de Passaportes, 1974.  
Chefe da Divisão de Europa-II, 1975/76.  
Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação, 1984/85.  
Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1985/87.

Espôsta, Terceiro Secretário, 1958/59.  
Espôsta, Segundo Secretário, 1961/62.  
Bogotá, Encarregado de Negócios, 1960 e 1961.  
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1962/65.  
Nairóbi, Encarregado de Negócios, 1968.  
Lisboa, Primeiro Secretário, 1968/72.  
Dakar, Encarregado de Negócios, 1969.  
Belgrado, Primeiro Secretário, 1972/73.  
Belgrado, Encarregado de Negócios, 1972 e 1973.  
Belgrado, Conselheiro, 1973.  
Bruxelas, CEE, Ministro-Conselheiro, 1977/81.  
Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, 1977 a 1979.  
Nuova York, Conselheiro, 1981/83.  
Praga, Embaixador, 1987/91.  
Assunção, Embaixador, 1991/92.

A disposição da Comitiva do Presidente de Portugal em visita ao Brasil, 1964.  
I Conferência Internacional da ONU sobre o Uso Pacífico da Energia Atômica, Genebra, 1958 (membro).  
II Conferência Geral da AIAEA, Viena, 1958 (membro).  
III Reunião do Comitê dos "21" da OEA, Bogotá, 1960 (membro).  
I e II Sesões Especiais do CIES, Buenos Aires, 1963 (participante).  
Missão Especial, solenidades da posse do Presidente da Argentina, 1963 (membro).

Sessão inaugural da Reunião Interparlamentar de Turismo, Cordoba, 1964 (membro).  
III Reunião da Comissão Regional de Associação Regional de Turismo do Cone Sul da América, Montevideu, 1964 (membro).  
Conferência dos Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1965 (membro).  
V Período de Sesões das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1968 (membro).  
A disposição da Presidência da República, 1966/67.  
Grupo de trabalho para a elaboração e execução das Cerimônias

de posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, General-de-Exército Ernesto Geisel, 1974 (membro).  
III Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1975 (delegado).  
Negociações com a CEE para a conclusão do Acordo Bilateral de Texteis, Bruxelas, 1977 (delegado).  
Negociações para a renovação do Acordo Multifibras, Genebra, 1977 (chefe).  
Negociações com a CEE para a conclusão de acordo sobre o comércio de produtos siderúrgicos, 1979 (delegado).  
Membro das comitivas presidenciais, nas visitas oficiais que o Presidente José Sarney realizou ao Uruguai, Portugal, Cabo Verde, Argentina, Itália, e aos Estados Unidos da América, 1985/86.

Ordens do Rio Branco, Grã-Cruz.  
Ordens do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial.  
Ordens do Mérito Naval, Grande Oficial.  
Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial.  
Ordens do Mérito Militar, Comendador, Brasil.  
Ordens do Infantado Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.  
Ordens do Libertador, San Martin, Grã-Cruz, Argentina.  
Ordens de Francisco de Miranda, Grã-Cruz, Venezuela.  
Legião da Honra, Comendador, França.  
Ordens de Coro, Oficial, Bélgica.  
Ordens de Cristo, Oficial, Portugal.  
Ordens de Mayo, Oficial, Mariano, Argentina.  
Ordens de Mérito, Oficial, Malta.  
Ordens de Carlos Cavalcanti, Colômbia.  
Medalha Santos Dumont, Aeronáutica.  
Mérito Tandaré, Marinha.  
Medalha do Pacificador, Exército.

O Embaixador CARLOS EDUARDO DE APONTECA ALVES DE SOUZA se encontra neste dia no exercício de suas funções de Embaixador junto à República do Paraguai.

*(Assinatura)*  
(GILDA MARIA RAMOS GUINARDES)  
Chefe do Departamento do Serviço Exterior

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 51/94, de 1º do corrente, do Ministro do Trabalho encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.406, de 1993, de autoria do Senador João Rocha;

Nº 253/94, de 3 do corrente, do Ministro da Fazenda encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 9, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos; e

Nºs 494 e 495/94, de 8 do corrente, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 762, de 1993, do Senador Moisés Abrão, e 1.398, de 1993, do Senador João Rocha.

As informações serão encaminhadas, em cópias aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

## OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

## DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 42/94, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1980 (nº 8.422/86, naquela Casa), de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

(Projeto enviado à sanção em 9-3-94)

Nº 43/94, de 9 do corrente, comunicando ao Senado Federal a rejeição das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 173/93 (nº 1.864/89, naquela Casa), que dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, todos pertinentes à licença-maternidade.

(Projeto enviado à sanção em 9-3-94)

Nº 44/94, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1992 (nº 4.107/93, naquela Casa), de autoria do Senador Ronan Tito, que dá nova redação aos artigos 6º, incisos I e II; 159, caput e § 1º; 160, caput e parágrafo único; 164, caput; 169; e 181, caput, do Decreto-Lei nº 3.589, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

(Projeto enviado à sanção em 7-3-94)

Nº 46/94, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1991 (nº 911/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que revoga os itens VI e VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

(Projeto enviado à sanção em 9-3-94)

Nº 47/94, de 9 do corrente, comunicando que aquela Casa decidiu pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 396, de 1991 (nº 3.596/93, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece norma para vôo por instrumentos na aviação civil e dá outras providências, e não pela prejudicialidade, conforme Ofício PS-GSE nº 37/94, anteriormente encaminhado ao Senado Federal.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

## SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 151, DE 1993

(Nº 4.373/93, naquela Casa)

Dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica restabelecido, a partir de 1º de janeiro de 1994, vigorando até 31 de dezembro do ano 2000, o prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas, nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, para os efeitos previstos no art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e no art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam restabelecidos, a partir de 1º de janeiro de 1994, vigorando até o exercício financeiro do ano 2001, os incentivos fiscais previstos no art. 14 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963 e no art. 22 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, com alterações posteriores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Nos termos do art.39 letra "a" do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que me ausentarei do País nos dias 9 a 12 do corrente, a fim de atender convite formulado pelo Presidente eleito do Chile, Sr. Eduardo Frei Ruiz-Tagle, para participar das solenidades de transmissão de cargo Presidencial.

Sala das Sessões, 14 de março de 1994. – Senador José Sarney.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 39, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, que ausentar-me-ei do País para breve viagem ao exterior (Uruguai e Argentina), no período de 13 a 16 do corrente mês de março.

Sala das Sessões, 9 de março de 1994. – Senador Albano Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 127, DE 1994

Tendo sido convidado a participar da 91ª Conferência Interparlamentar, a ser realizada em Paris no período de 21 a 26 de março próximo, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, "a", do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 10 de março de 1994. – Senador Affonso Camargo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 128, DE 1994

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, nos dias 11 e 14 de março próximo, a fim de tratar, como Líder do Partido da Mobilização Nacional no Congresso Nacional, de assuntos políticos e administrativos no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 10 de março de 1994. – Senador Francisco Rolemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

Of. 140/GLPSDB/94

Brasília, 9 de março de 1994

Senhor Senador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, em face da posse do Senador BENI VERAS na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, proceder a sua substituição pelo nobre Senador REGINALDO DUARTE, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nas seguintes Comissões Permanentes do Senado Federal:

Na qualidade de titular:

- Comissão de Assuntos Sociais
- Comissão de Assuntos Econômicos

Na qualidade de suplente:

- Comissão de Infra-estrutura
- Comissão de Educação

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Mário Covas, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. 141/GLPSDB/94

Brasília, 9 de março de 1994

Senhor Senador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, em face da posse do Senador BENI VERAS na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, proceder a sua substituição pelo nobre Senador REGINALDO DUARTE, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nas seguintes Comissões Temporárias do Senado Federal:

Na qualidade de titular:

– CESF Destinada a Elaborar um Programa Decenal de Salvação do Nordeste

Na qualidade de suplente:

CPI – Destinada a Investigar a Situação da Evasão Fiscal no País

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Mário Covas, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 129, DE 1994

Nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, requeiro seja considerado de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 13 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 14 de março de 1994. – Antônio Mariz.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Passa-se à lista de oradores.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra na forma regimental.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT** – SP. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Gostaria de registrar a importância do debate que se realizará hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador João Rocha, com a presença do Ministro Fernando Henrique Cardoso, acompanhado do Assessor Especial para Política Econômica, o Economista Edmar Lisboa Bacha e do Diretor da Área Externa do Banco Central, Gustavo Franco, além da participação dos Professores Mário Henrique Simonsen, Maria da Conceição Tavares e Paulo Nogueira Batista Júnior.

Discutir-se-á o Programa de Estabilização do Governo, a introdução da Unidade Real de Valor – URV, e as diversas fases, tanto a de transição quanto a fase em que se pretende instituir a nova moeda, denominada Real, no Brasil.

Os três economistas convidados para debater com as autoridades econômicas têm-se distinguido ao longo de suas vidas; em especial, nos últimos meses, por seus estudos, em profundidade, sobre a reforma monetária.

O Professor Mário Henrique Simonsen, por exemplo, em pelo menos três artigos publicados na revista *Exame*, desde dezembro passado, vem advertindo que, conforme for introduzida a URV, ela poderá gerar uma situação de hiperinflação no Brasil.

Nesta última semana, o Professor Simonsen fez um paralelo entre a URV e Planos Econômicos anteriores. Asseverou que algumas de suas preocupações foram contempladas, mas também apresentou problemas na forma de introdução da nova moeda.

O Professor Paulo Nogueira Batista Júnior há muito vem alertando para os riscos da dolarização da economia brasileira. S<sup>a</sup> expôs como seria inadequado para a economia brasileira seguir o exemplo do Plano Cavallo, da Argentina, com a fixação do valor da nova moeda em dólar ou o da criação de um Conselho de Moeda, nos moldes instituídos em colônias e ex-colônias inglesas, a exemplo do que ocorre em países de dimensões e características diferentes das do Brasil, como Hong Kong e Cingapura.

A Professora Maria da Conceição Tavares tem chamado a atenção para alguns problemas da introdução da URV, em especial para os relativos ao endividamento interno público, à subida extraordinária das taxas de juros, no sentido de atrair recursos financeiros do exterior para aumentar as reservas de divisas do Brasil, com a contrapartida de lançar títulos prometendo taxas de juros no mercado. Estes, por sua vez, acabam sinalizando às empresas procedimentos ou expectativas que as induzem a aumentar sobremaneira os seus preços e colocam em xeque, portanto, o objetivo de combate à inflação. A Professora Maria da Conceição Tavares acompanhou de perto a elaboração e a execução do Plano Cruzeiro, como é o caso do Professor Paulo Nogueira Batista Júnior, por ter sido ele um dos assessores para assuntos da dívida externa do Ministro Dilson Funaro.

Assistir ao debate será obviamente uma oportunidade muita rica para os Senadores e Deputados interessados nessa matéria.

Também gostaria de registrar a importância de o Ministro Fernando Henrique Cardoso, na reunião da última sexta-feira, ter aceitado a proposição do Deputado Gonzaga Mota de incluir, no projeto de conversão da Medida Provisória, que a partir de 1º de janeiro de 1995 será instituído no Brasil o Programa de Garantia de Renda Mínima, programa esse que ainda poderá ser aperfeiçoado na Câmara dos Deputados, uma vez que, aprovado no Senado, aqui está tramitando com parecer favorável.

Agora, com o sinal verde do Governo Federal, poderemos examinar de perto as suas consequências, prever eventuais problemas, e, com a sua introdução gradual, o Programa poderá ser, com o tempo, aperfeiçoado. Mas por que é tão importante essa decisão? Para sinalizar, pelo menos num prazo razoavelmente curto, que estão o Congresso Nacional e o Executivo interessados não apenas na estabilização da moeda, mas também na erradicação da miséria o quanto antes no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, na forma regimental.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE.** Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, comemore-se, na próxima quinta-feira, em Fortaleza, o primeiro centenário de nascimento do saudoso intelectual e pesquisador Oswaldo Araújo, que pertenceu ao Instituto do Ceará, uma das mais importantes instituições culturais de minha terra, e a outras entidades de renome na área dos estudos históricos e antropológicos do País.

Nascido na cidade de Ipu, a 17 de março de 1894, foi sempre, em todos os momentos de sua vida, um cidadão exemplar, guiado por um espírito benemérito e empreendedor e uma vontade inquebrantável de prestar serviços ao povo cearense.

Após trabalhos no comércio, seguindo a tradição paterna, resolveu tentar, na Capital do Estado, novos horizontes para a sua vida, possuidor que era de pendentes literários e de uma grande paixão pelas coisas do passado. Já trazia, então, muito bem iniciada, a coleção de primeiros números de periódicos brasileiros de todas as procedências, chegando a reunir mais de sete mil exemplares, no maior acervo no gênero em todo o País.

Famosa tornou-se a coleção de Oswaldo Araújo, continuada por sua ilustrada família e contando, hoje, com dez mil títulos, o que constitui admirável obra de paciência e de investigação histórica. E ninguém pode, hoje em dia, escrever sobre jornais e revistas do Brasil, em seu número inicial, sem fazer referência a esse trabalho perseverante e sério.

Em Fortaleza, onde desfrutei de sua valiosa amizade, foi Secretário Executivo do Instituto de Antropologia da Universidade Federal do Ceará, sob a orientação do grande mestre Thomaz Pompeu Sobrinho, exercendo depois idênticas funções no Instituto do Ceará, posto em que permaneceu até sua morte. Publicou trabalhos de natureza histórica e literária nos jornais de Fortaleza, tendo sido o restaurador da hemeroteca da Associação Cearense de Imprensa, a cujo Conselho Superior pertenceu.

Generoso e fraterno, humanitário e simples, deixou, no itinerário de sua fecunda existência, um rastro de bondade e de amor ao próximo. São seus filhos: o padre Dr. José Lourenço de Aragão Araújo, professor da PUC de São Paulo e da Universidade de Santos; o engenheiro José Amaury de Araújo, professor da Universidade Federal do Ceará; o médico José Raimundo Araújo, professor da Universidade da Bahia; o geólogo José Oswaldo Fi-

lho, professor da Universidade de Brasília; a Dr<sup>a</sup> Maria Estrela de Araújo Fernandes, professora da Universidade do Ceará; Maria Olinda Araújo Magalhães, professora e supervisora do Colégio das Dorotéias, em Fortaleza; e a engenheira Maria Zita Timbó Araújo, do quadro técnico do DNOCS. Uma progénie ilustre, sem dúvida, da qual se orgulharia, por certo, qualquer chefe de família, no Brasil.

Reverenciando a sua figura ímpar, relembo-o na luta que empreendeu em favor das entidades culturais do Ceará, a que serviu com modelar dedicação, e em seus escritos marcados por um profundo telurismo na defesa dos interesses maiores de sua terra e de sua gente.

Por isso mesmo, o centenário de José Oswaldo de Araújo está sendo comemorado esta semana com todo o esplendor, por tudo o que ele representou em sua vida, como símbolo de fidelidade às tradições, à fé, à cultura e ao progresso do Ceará.

Ao curvar-me, respeitoso, diante de sua memória, presto-lhe, em nome da Bancada do Ceará nesta Casa, nossa mais comovida homenagem, extensiva aos seus descendentes, que têm sabido honrar e enaltecer seu nome e sua obra.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de dar aqui o meu testemunho sobre uma obra da maior importância para a população de Brasília. É o nosso metrô de superfície, um empreendimento feito totalmente com equipamentos e mão-de-obra nacionais. Por essa razão, e também por ter sido realizado no momento certo, antes da necessidade de desapropriações, o metrô de Brasília está custando apenas 17 milhões de dólares o quilômetro, enquanto o do Rio de Janeiro custou 130 milhões de dólares o quilômetro, e o de São Paulo, no trecho da Avenida Paulista, custou 270 milhões de dólares o quilômetro.

Ontem, em pleno domingo, atendendo a um convite do Governador Joaquim Roriz e do seu Secretário de Obras, o engenheiro José Roberto Arruda, participei de uma viagem-teste do metrô, num trecho de sete quilômetros. Foi um sucesso absoluto e, como eu, tenho certeza de que as outras pessoas que ontem se utilizaram do mesmo, ainda que experimentalmente, o aprovaram. É um sistema rápido, confortável e seguro, que não deixará nada a dever aos outros metrôs do mundo. Para reforçar este argumento, gostaria de lembrar as recentes declarações do nosso tricampeão mundial de Fórmula Um, Nelson Piquet, que disse ser o metrô de Brasília algo realmente de primeiro mundo.

**O Sr. Mauro Benevides** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** – Nobre Senador Pedro Teixeira, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, pela realização dessa obra, o Governador Joaquim Roriz, aqui e ali, recebe críticas infundadas, injustas, descabidas e despropositadas. E hoje V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna do Senado Federal para realçar a relevância desse empreendimento, que, no meu entender, vai consagrar definitivamente a extraordinária obra administrativa levada a efeito pelo Governador Joaquim Domingos Roriz. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que me identifiquei com esta cidade, na qual resido há cerca de 20 anos, tendo, inclusive, o privilégio de ostentar a condição de cidadão brasiliense por uma lei que, aprovada pela Câmara Legislativa, representou para mim a outorga de uma láurea de extraordinária significação para toda a minha vida pública. Por isso, sinto-me no dever de intervir no discurso de V.

Ex<sup>a</sup> para também expressar o meu regozijo por essa iniciativa e, sobretudo, levar a V. Ex<sup>a</sup> – que traz o assunto a debate no Senado Federal – e, sobretudo, ao Governador Joaquim Roriz, a manifestação dos meus aplausos pela coragem, pelo empenho do Chefe do Executivo brasiliense na concretização do metrô de Brasília. Se V. Ex<sup>a</sup> examinar, verá que a Capital da República se antecipou, e muito, a todos aqueles parâmetros concebidos por Lúcio Costa e por Oscar Niemeyer, fazendo com que o seu crescimento demográfico ultrapassasse, antes do ano 2.000, em três vezes o projetado. O Governador Joaquim Roriz teve uma visão de estadista, antecipando-se aos problemas de transporte viário com que Brasília fatalmente seria alcançada nos próximos anos. É uma iniciativa de largo porte que comprometeu alguns recursos, é verdade, mas sobretudo vai garantir ao povo brasiliense um metrô de superfície em condições de proporcionar mais projeção à nossa cidade e mais bem-estar aos seus habitantes num dos aspectos mais importantes, que é o do transporte. Portanto, as minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, ao Governador Joaquim Domingos Roriz, a quem se tem feito tanta injustiça ao longo da sua vida pública, mas estou absolutamente certo que seu nome haverá de pairar acima de tudo marcando uma administração das mais prósperas, das mais fecundas, das mais promissoras na Capital da República.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Nobre Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB nesta Casa, folgo muito em receber um aparte desse jaez, porque é um aparte que nasce sobretudo pela racionalidade.

V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, teceu considerações e fez digressões que deságumam naquele princípio de responsabilidade de todos os pronunciamentos que V. Ex<sup>a</sup> faz, sejam por inteiro ou parcialmente, sobretudo quando diz que o Governador do Distrito Federal tem sido injustiçado por esta obra.

É verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E por mais triste e absurdo que seja, há certos ranços, certas elites – não todas – que se revoltam com o fato de um Governador não ter criado um muro em torno da Capital da República, impedindo que o povo mais humilde, mais necessitado, mais sofrido, sem encontrar em suas regiões de origem o trabalho, a residência, um pedaço de chão para viver, tivesse que se deslocar nos atropelos naturais e viesse para a Capital de todos os brasileiros, que não pertence a Joaquim Roriz, que não pertence a nós, Deputados ou Senadores, ou aqueles mais afortunados – graças a Deus – e que têm medo hoje de o pobre passar nos seus jardins mais rapidamente do que outrora, porque tem um transporte célebre. Há uma preocupação também dessa mão-de-obra nesse universo de desemprego, que ensejaria uma questão de inseurança.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos uma circunstância, tivemos uma conjuntura: Brasília extrapolou das pranchetas de Oscar Niemeyer; Brasília extrapolou da grandeza de um projeto de Plano Piloto, e aquilo que era para ser uma cidade de quinhentos mil veio para dois milhões de habitantes. Aqui agasalham-se pessoas que vêm lá do nosso Ceará, do nosso Piauí, que, aliás, é uma das maiores colônias do Distrito Federal. Então, nós, como somos brasileiros e também viemos de outros rincões, chegamos aqui, tivemos esse desafio e encontramos um Governador responsável, mas também pressionado pela conjuntura de uma miséria que sacrifica toda uma população desvalida deste País, que não deixou que essa população ficasse debaixo das pontes.

Por ser um homem também racional – como o é o nobre aparteante –, o nobre Governador não permitiu que, no nosso Plano Piloto, houvesse sequer uma favela. No Plano Piloto de Brasília, não existe uma favela, não existem amontoados humanos, porque essas pessoas foram deslocadas para outros pontos, onde

puderam ser pelo menos os sonhadores de um futuro, sonhando com seu próprio terreno. V. Ex<sup>a</sup>s precisam ver a alegria, a felicidade e a cidadania desse povo num terreno de 3x4m!

Sim, compete-nos agora o outro ângulo da história: o desenvolvimento da região, já que Brasília não foi criada para ser uma cidade, uma capital de chaminés e de grandes indústrias. Temos que ter a nossa inteligência, o nosso descortino para dizer que daqui para frente vamos fazer inverter esse metrô, que não virá sómente para o Plano Piloto, mas aportará nas áreas limítrofes da cidade, no chamado Entorno, onde dará a esses brasileiros, que não são filhos de Brasília, mas filhos do Brasil, condições de não terem que voltar para suas origens.

Na verdade, houve fracasso nessas origens, talvez devido ao plano de Governo – se é que existem planos de Governo, lembrando a crítica constante do nobre Senador Josaphat Marinho de que não existem planos. Esse pessoal realmente teve que correr desordenadamente para a Capital da República, onde um Governo foi sensível para dizer que existiam as circunstâncias, existia uma conjuntura.

E aí se pergunta: e o custo financeiro disso tudo?

Sr. Presidente, vou mostrar nas análises: o custo foi ínfimo para os cofres públicos federais; não sacrificamos sequer um Estado da Federação; apenas agasalhamos todos aqueles pobres, humildes e desvalidos, como eu disse, que se deslocaram das suas origens por falta de emprego, por falta de elementos que os fixassem ali, o que não é culpa do Governo do Distrito Federal. Se alguém tem culpa, devo dizer que ela recai sobre outros governos que não deram condições para que o homem ficasse na sua origem.

Não creio que o nordestino, que aqui predomina, tivesse saído do chão que tanto ama numa aventura insensata; é a aventura do desespero, da seca que jamais combateram como deveriam fazê-lo, da qual desviam recursos que deveriam ter sido aplicados, o que transformou esse povo em nômades, e fez deste um Governo que simboliza o Brasil inteiro, pois Brasília, na verdade, é a cidadania da Nação, porque é o solo de todos os brasileiros.

Daqui o Governo não mandou de volta os caminhões dos desesperançados, daqui não se mandaram de volta os bôbias-friás; aqui se procurou, pelo menos, deixar essas pessoas permanecerem até que todos nós, com a nossa responsabilidade, e não só do Governo do Distrito Federal, pudéssemos resolver os problemas desses brasileiros que não nasceram neste chão, que nasceram no Piauí do nobre Presidente, que nasceram na Bahia do nobre Senador Josaphat Marinho, e que vieram para cá.

Nós, que aqui administrámos e trabalhamos, queremos apenas deixar claro que o problema existe, e não é tão fácil de ser solucionado, como diz o nobre Senador Ronan Tito. S. Ex<sup>a</sup> disse que a prancheta era de 500 mil habitantes e que desfiguraram a capital na sua administração no sentido lato de que ela deveria ser feita. Sim, foi superado não por Joaquim Roriz, mas pela força do Brasil; foi superado pela marcha do Centro-Oeste, por esse Mato Grosso próspero que aqui era o trampolim dos brasileiros que para ali mergulharam e hoje enriquecem o Brasil e o mundo.

Sr. Presidente, é muito fácil dizer que um governo foi insensível, inconsequente, quando o nobre Governador, sim, seguirou, administrou, enfrentou o problema, enquanto tantos piratearam pelas varandas de Pilatos, ficaram insensíveis enquanto o Governador do Distrito Federal preferiu ser Cirineu e ajudar a carregar a cruz desses nossos irmãos mais sofridos.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Com muito prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Quando cheguei, V. Ex<sup>a</sup> já falava, por isso mesmo e por me serem estranhos, não entrarei no exame dos problemas da administração do Distrito Federal, que V. Ex<sup>a</sup> bem os conhece. Quero, porém, louvar a orientação do seu discurso na defesa do Governo de caráter social e humano, que está faltando ao Brasil. Estamos nos muito preocupando ora com a arrecadação, ora com a limitação de despesa, ora com construções grandiosas e estamos esquecendo o povo. Agora mesmo, no plano que se desenvolve, o Governo fala em URV, fala em transformação do cruzeiro em real e em tantas outras espécies numéricas. Mas o Governo não está, no plano federal, cuidando do homem, do que sofre, sobretudo do cidadão carente. Ao contrário, com o anúncio do Plano, os preços dispararam no conjunto de todos os produtos. Eu mesmo posso antecipar a V. Ex<sup>a</sup> que um remédio como, por exemplo, o Antak 150, que, no mês de janeiro, custava pouco mais de mil cruzeiros reais, passa, agora, a custar seis mil cruzeiros reais. O Governo ameaça os oligopólios e os comerciantes que estão aumentando os preços, mas não adota providências efetivas. O arsenal de leis está em mãos do Governo, o mecanismo da administração é do Governo, por que o Governo não age, ao invés de ameaçar? V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em cuidar dos que precisam, porque é destes que depende, em grande parte, o crescimento do País.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** – Nobre Senador Josaphat Marinho, sensibiliza-me um aparte desse porte, por ser expressivo e também por mergulhar na essência da problemática atual, o homem, que é o centro de tudo. Na verdade, o atual Governo pouco cuida do homem. E V. Ex<sup>a</sup> disse, em rápidas pinceladas, que o Governo tenta emoldurar uma realidade com pressões, com ameaças, mas sem colocar o dedo na ferida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todas as vezes em que um Governo acorre em favor do menor, em favor daquele menos agasalhado pelo Poder Público, sempre existem as críticas de uma certa parcela de privilegiados, alguns até privilegiados merecidamente.

Aqui em Brasília, a preocupação é a seguinte: "Existindo o metrô, esse povo irá fazer piqueniques nos jardins das nossas superquadras". Ouço as pessoas fazendo esse comentário, como se, ultrapassada essa fase inicial, não tivéssemos de correr ao encontro de uma ocupação digna, decente e nobre para esses que já têm um teto, pelo menos, e hoje não pagam aluguel de fundo de quintal.

Não somos responsáveis, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por esse povo que se deslocou para cá, mas procuramos dar a eles certa decência e dignidade e, por certo, cuidaremos do que virá a seguir.

Vou mostrar que o sacrifício da União não foi nenhum pelo valor que aplicou numa obra de metrô, cujo preço por quilômetro é o mais barato de todo o mundo.

Por tudo isso, foi com muita emoção que participei da viagem-teste de ontem. Não tenho mais dúvidas de que o metrô de Brasília é uma obra irreversível e fundamental para a cidade. O Governador Joaquim Roriz conseguiu levar o empreendimento a bom termo, mesmo com todas as intempéries dos últimos anos, quando o Brasil passou por um **impeachment** do Presidente da República, duas CPI de grande vulto, teve seis Ministros da Fazenda, seis Ministros dos Transportes e uma inflação em torno de 170 mil por cento.

Os repasses da União para o metrô de Brasília, que já não eram muitos, foram reduzidos sensivelmente. Quando, em 1991, o Conselho Monetário Nacional aprovou a obra, a previsão era de que a União entraria com 25% dos recursos necessários. No entanto, até agora sua participação foi de apenas 13%. Mesmo assim,

com trabalho e criatividade, o metrô de Brasília começa a rodar experimentalmente no próximo dia 27, quando serão inaugurados seus primeiros 20 quilômetros, saindo de Samambaia, passando por Taguatinga Sul, Águas Claras, Guará e chegando à estação em frente ao Parkshopping.

Os outros 20 quilômetros do metrô, o Governador já prometeu concluir os até o final do ano. Não temos dúvidas de que conseguirá, porque é um obstinado a serviço de uma causa social. Joaquim Roriz conseguiu fazer 20 quilômetros de metrô em menos de dois anos e meio, enquanto São Paulo construiu 40 quilômetros de linha em vinte anos e o Rio de Janeiro fez também 20 quilômetros em 18 anos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o metrô de Brasília é um sucesso. Em todas as pesquisas de opinião o metrô sempre teve aprovação superior a 80%. É um apoio incontestável que só nos anima a continuar incentivando essa obra, que, nesse período de sua construção, gerou mais de mil empregos em Brasília e outros milhares em Estados como São Paulo, Paraná, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde estão sendo fabricados os equipamentos que compõem o metrô brasiliense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo trazer à reflexão do Senado Federal um assunto que tem ocupado espaços significativos na imprensa brasileira e diz respeito muito particularmente ao meu Partido, o PSDB, na proclamada pretensão de aliança com o PFL.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem tido uma dificuldade histórica em construir partidos políticos duradouros. Quando isso é alcançado pela prática, de algum modo, intervenções abruptas decorrentes de golpes de estado, interferências nas questões institucionais da organização da sociedade acabam interrompendo projetos de partidos, que, depois de algumas décadas, acabam desaparecendo.

Talvez o Brasil seja bastante singular nesse aspecto, já que, se visitarmos os países da América Latina mais próximos da nossa fronteira, em quase todos encontraremos tradições consolidadas na questão partidária, na organização política. Lamentavelmente, no Brasil isso tem sido uma tarefa difícil.

No entanto, no último período autoritário, que se iniciou em 1964, a sociedade civil organizou-se em inúmeros segmentos e combateu esse regime autoritário com todas as armas. Minha geração combateu o autoritarismo com tudo o que esteve ao seu alcance: guerrilha, terrorismo, luta política, greves, com tudo o que era possível. E venceu.

Após esse período, formaram-se algumas forças políticas bem conhecidas. Foi o período do bipartidarismo. Evidentemente que todas as correntes políticas que se opunham ao regime autoritário estiveram em torno do MDB e, durante todo esse período, articularam, criaram o espaço apropriado para a organização política, para o estabelecimento da luta político-eleitoral e, com isso, contribuíram significativamente para a história do País. Evidentemente que isso se deu numa circunstância artificial, já que dois partidos não conseguiram expressar toda a diversidade, todas as correntes do pensamento político do País ou todos os segmentos da sociedade. Mas, enfim, cumpriram o seu papel.

Uma vez encerrado esse período e alcançado o Estado de Direito, a organização política do nosso País teve grande expan-

são. Diria até exagerada, porque foi de um extremo a outro. Nem um nem outro me parecem normais. A existência de mais de quarenta partidos constitui um certo exagero, mas somente dois partidos, por outro lado, significa o outro extremo.

Nessas circunstâncias, as principais correntes do País acabaram tendo as suas definições e, com isso, deram os primeiros passos para essa organização tão importante para a democracia, que são os partidos políticos. Entre os vários partidos que surgiram, optei pelo PSDB. Deixei o PMDB, em que havia militado no período anterior, entendendo-o como uma frente, e, uma vez alcançado o Estado de Direito e a liberdade da organização política, por identidade já alcançada dentro da própria oposição no passado, aliei-me aos companheiros que elaboraram, pensaram, formaram o PSDB.

Ali encontrei a possibilidade de construir um partido político que ajudasse os brasileiros a resgatar o papel político, importante numa sociedade. Entretanto, não o julgo tão importante como alguns colegas do Senado, que lhe atribuem uma responsabilidade, a meu ver, bem acima da sua condição de representação política.

O pacto mais forte da sociedade não é o político. Este é apenas uma parcela. O pacto mais forte está na base da sociedade e é expresso, é materializado pelos sistemas produtivos, pelas relações de consumo, pelas relações de trabalho e por um conjunto imenso de outras relações sociais e humanas que definem um pacto muito mais forte do que o pacto político da representação.

Não julgo, portanto, a atividade política, mormente aquela ao encargo dos partidos políticos, a mais relevante, a mais importante, que poderia ser responsabilizada por enorme quantidade de questões ou situações que hoje testemunhamos. Não acredito que sejamos capazes de tamanha responsabilidade, mas devemos ter, evidentemente, a da representação política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto do PSDB busca, sobretudo, alcançar a social democracia no Brasil. Esse é um sistema político que, dando grande ênfase aos aspectos educacionais, tecnológicos e sociais, obteve sucesso em outros países. De todas as experiências políticas do mundo, essa foi a mais bem-sucedida e uma das mais antigas também.

Nesse sentido, não desejando, em hipótese alguma, transplantar a experiência de outros povos, de outras culturas, de outras épocas, queremos construir a social democracia brasileira, de acordo com o nosso feitio, isto é, conforme a cultura, a história do povo brasileiro.

Entendemos que é absolutamente fundamental buscarmos uma postura política que prime pela ética, pelos valores morais, pela fidelidade às idéias que defendemos, pela fidelidade aos eleitores e aos segmentos da sociedade que pretendemos representar. Uso o plural porque o PSDB é um partido pluralista; não é monoclassista. Portanto, procura interpretar e representar um conjunto de interesses da sociedade.

Penso que poderíamos contribuir para a organização do pensamento político brasileiro e, assim, resgatar o prestígio da classe política, cuja honra tem sido tão enxovalhada nos últimos tempos – creio que, inclusive, com muita irresponsabilidade por parte daqueles que assacam injustamente contra a representação política do nosso País no Congresso Nacional.

É evidente que somos iguaizinhos à sociedade. Quem quiser saber como é o seu Congresso Nacional deve olhar-se no espelho: ele tem a mesma cara. A representação política brasileira aqui – repito – é igualzinha à sociedade. Não consigo ver diferenças. De modo que os defeitos da sociedade são aqui também reproduzidos.

Sr. Presidente, esse caminho que o PSDB pretende buscar, numa identidade histórica de corrente de pensamento político no nosso País, pressupõe um comportamento muito cauteloso. Não é por outro motivo que temos muito cuidado com nossas fichas partidárias. Não buscamos adesão em massa para nosso Partido; buscamos adesões, mas com cuidado, sempre tendo em vista a qualidade e a coerência. Porém, não posso negar que uma vez ou outra falhamos também nesse aspecto. Afinal, para sermos representativos, essas exceções acabam confirmando o perfil maior da sociedade brasileira. Como pluralistas, uma ou outra vez, sempre acabamos admitindo que isso ocorra, mas mesmo assim insistimos na busca constante de qualidade.

Por outro lado, temos uma postura quanto à utilização dos cargos públicos, que é a de nunca nos locupletarmos com os cargos públicos, jamais misturar o interesse público com o particular, privado, ou de um segmento qualquer.

Essa busca não é fácil, pois sabemos que, às vezes, precisamos renunciar a certos atalhos no caminho político para preservarmos essa identidade, essa diretriz. Mas não somos isentos da tentação. Lembro que, em tempos passados, ainda que sob a Presidência de Fernando Collor, o PSDB foi instado ao extremo, a partir do Palácio do Planalto, pela equipe do Presidente Collor, para uma aliança ou para um apoio formal, com participação dos tucanos em ministérios.

Avaliamos as circunstâncias do convite, o próprio Governo Collor como um todo; debatemos neste plenário, inclusive, e recusamos. O PSDB não aceitou o convite do Presidente Collor para participar de seu Governo, por julgá-lo completamente distante das diretrizes do caminho histórico que estava buscando. Eu fui um dos que, neste plenário, pronunciou-se e, contundentemente, combateu a idéia, que afinal foi adotada pelo Partido, evidentemente ao lado de tantos outros que a combateram.

Expresso esse ponto de vista, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não para menosprezar os convites recebidos nem para nos omitir da responsabilidadeposta a partir desses convites. Essa é uma postura no sentido da construção coerente dos caminhos políticos da nossa Pátria querida.

Não é possível que confundam os eleitores a tal ponto que não possam, diante da campanha eleitoral, saber quem é quem. São tão contraditórias as alianças e engenhosas as formas da política que os eleitores não conseguem discernir quais as correntes que se apresentam.

Essa preocupação é maior do que uma simples observação, e vejam a dificuldade. Vou aqui emitir um conceito pessoal: Pela convivência política ao longo da história, desde o nascimento da Arena, do PDS, daquela organização política do tempo autoritário, tenho para mim como sendo uma agremiação que acomoda o conjunto das cabeças conservadoras do Brasil. É um partido conservador, no meu conceito. No entanto, quando pergunto para alguém de um outro país, ou que não está bem atento, qual partido considera o mais conservador do Brasil, naturalmente há uma surpresa, pois o partido mais conservador do Brasil chama-se Partido Progressista Renovador.

Ora, com essa forma de identificar os partidos, buscando de tal modo, ao que me parece, negar a sua própria condição, não há possibilidade de eleitor algum compreender esse processo. Mas, como eu disse, não é um enfoque pessoal. Os exemplos são muitos.

Eu diria que o Partido Trabalhista Brasileiro, que em qualquer lugar pudesse se identificar como o partido dos trabalhadores, aqui no Brasil não o é; está muito mais para o partido dos empresários do que para o partido dos trabalhadores.

São essas coisas complicadas que o eleitor brasileiro tem que enfrentar nas eleições. É preciso ser muito criativo, muito inteligente, para não cair no canto dos Joões Alves, ou outras coisas mais desta natureza.

De modo que, na tentativa de se buscar um referencial mais objetivo, mais tranquilo e mais concreto – elemento importante para a organização política e para a organização do pensamento das pessoas –, estamos buscando a construção do Partido da Social Democracia, que tem o seu conteúdo doutrinário expresso pela sua sigla, pelo seu nome e pela sua identidade. E, com isso, resgatar esse referencial, que devia ser tão claro mas que em nosso País é tão difuso e confuso.

A imprensa tem-se ocupado, nesses últimos dias, em relação às alianças e à questão sucessória, com uma aliança do PSDB com o PFL. Eu já procurei descrever sucintamente o que o PSDB pretende. Arriscar-me-ia a dizer algumas coisas também sobre o PFL, ressalvando que falaria de um PFL que conheço melhor, que é o de Santa Catarina.

Pois bem! Quando da sucessão do Presidente Figueiredo, tivemos de enfrentar alianças complicadas do ponto de vista ideológico, mas até certo modo compreensivo – porque estávamos diante de valores maiores da Pátria, da sociedade e da política –, naquele momento, estávamos lutando pela liberdade, pela democracia, valores muito superiores às questões partidárias e de interesse de segmentos da sociedade.

Digamos que diante de valores superiores da Pátria, concordamos que contraditórios estabelecessem alianças para resgatar o bem maior: a liberdade e a democracia. E, aí, creio que, diante dos interesses máximos da sociedade e do País, todos nós nos curvamos. Entretanto, quando não estão em jogo os valores maiores do País, tais como a liberdade e a democracia, não se justificam, de forma alguma, alianças incoerentes com partidos que não têm identidade doutrinária e postura política coerente.

Neste sentido, quero dizer que o PFL foi formado a partir de grande parte dos participantes do antigo PDS – Arena, bem mais atrás –, e o PSDB foi formado na sua maioria por integrantes originários do MDB, mais antigamente e, depois, PMDB, mais recentemente. Portanto, origens completamente diferenciadas. Uns apoiavam o regime autoritário, que nomeava, cassava, torturava, arrebatava e mutilava as instituições do País; enquanto outros lutavam contra tudo isso. É tudo muito recente para que se possa esquecer.

Entendo que uma aliança do PFL com o PSDB não combina. Eu diria da experiência vivida em Santa Catarina. Como é que se formou o PFL? O então Ministro da Educação, Jorge Bornhausen, ao visitar o Estado e deslocar-se pelos Municípios de Santa Catarina, ficou conhecido e proclamado como o "homem da mala preta", porque era com a mala dos recursos públicos do Ministério da Educação que ele chegava aos Municípios e, barganhando a construção de escolas, ginásios de esportes e obras públicas, ligadas àquele Ministério, arrecadava filiados nas fichas, principalmente Prefeitos, Vereadores e lideranças políticas.

Não quero falar como único testemunho disso. Santa Catarina tem muitos testemunhos e aqui, no Senado, também os tem. Conheci, bem como outros, o Sr. Jorge Bornhausen como o "Mala Preta" na construção do PFL a troco de favores dos cofres públicos.

Neste sentido, começam as profundas diferenças. Tal postura política é incompatível com o PSDB. Não penso que seja necessário, neste momento da História do Brasil, em que estamos vivenciando profunda liberdade democrática, ainda que numa democracia incipiente, fazermos alianças contraditórias deste modo.

Desta maneira, oponho-me contundentemente. Podemos, inclusive, identificarmo-nos com alguma candidatura, com muito mais possibilidade, evidentemente, de ir ao segundo turno; primeiro turno, dificilmente. Eu gostaria de dizer que, até nisso, não é muito fácil, porque a corrente liberal, se adotada, se aplicada nos seus termos mais extremados, inviabilizaria o Brasil como Nação. O Brasil é um País de profundos desníveis regionais; de uma sociedade injusta pela suas diferenças; de grupos econômicos poderosos, que exploram esse mercado ingênuo; ao se aplicarem as concepções liberais de liberdade total de mercado, sem a regulação do Poder Público, acabaremos numa guerra civil, porque não conhecemos nenhum ganancioso que tenha aberto mão da sua ganância por amor à pátria alguma.

De modo que, mesmo numa circunstância muito especial, ainda eu diria que não é fácil fazer-se uma composição do Partido da Social Democracia com uma corrente liberal. Há pouco, ainda aqui no debate desta sessão, eu ouvia a reclamação de um dos nossos Colegas em relação às políticas sociais do Governo, reclamando particularmente contra os empresários, que levantaram, que subiram preços, que já estão escondendo mercadorias. Já constatamos, aqui em Brasília, neste final de semana, que trigo não existe, que algumas farinhas já não estão mais no mercado atacadista e outros produtos estão faltando.

Ora, o Governo não fez absolutamente nada que colocasse riscos, em nenhuma hipótese, ao empresariado, às relações comerciais, ao abastecimento ou a qualquer coisa dessa natureza; o Governo só fez uma coisa neste Plano: garantiu o poder aquisitivo dos salários. No entanto, é o suficiente para que já começem as especulações do empresariado, do mau empresariado – espero seja a minoria, mas a minoria, às vezes, detém a maior fatia do mercado –, que já se apresenta desse modo.

As concepções liberais aplicadas num mercado perverso desse, imaginemos em que iriam resultar? Nem o controle total da economia, que é coisa do passado, nem a liberdade total da economia que, no meu ponto de vista, é coisa para nunca, principalmente no atual estágio que estamos atravessando no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tal propósito de alianças que se está tentando propor não tem sustentação político-ideológica para acontecer; por outro lado, creio que se insere mais no rol dos desserviços à sociedade, no rol de confundí-la, do que ajudá-la a sair dessa situação difícil em que se encontra.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador Dirceu Carneiro, respeito inteiramente a sua posição em contraditar a hipótese de uma aliança do seu Partido com o PFL. É um problema de sua convicção política e filosófica. Não entrarei também na apreciação de suas divergências com o PFL na política de Santa Catarina. Não farei sequer a defesa do Presidente Jorge Bornhausen, do PFL. Devo, entretanto, dizer-lhe que a este respeito, por certo, o Senador Jorge Bornhausen, se julgar prudente, encaminhará a resposta devida a V. Ex<sup>a</sup>, por intermédio de quem, nesta Casa, fala oficialmente pelo PFL, que é o Senador Marco Maciel. Eu, entretanto, considero o Presidente Bornhausen um homem digno. O que não posso aceitar é a colocação genérica de V. Ex<sup>a</sup>, de que o seu Partido não pode aliar-se ao PFL para o problema da sucessão presidencial pela natureza das divergências que separam os dois partidos, ou pela origem dos que integram um e outro. De mim, por exemplo, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que combati o regime militar do primeiro ao último dia; quando muitos silenciaram, eu corria os riscos de falar. Do Governo da Revolução participaram, foram solidários muitos elementos que hoje integram o Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto ao aspecto ideológico, V. Ex<sup>a</sup> não poderá negar que no seu Partido há também conservadores, e conservadores de grande porte, altos representantes do poder capitalista, que passam bastante longe do que V. Ex<sup>a</sup> chama, com muita propriedade, a social democracia. Mas a verdade é que em todos os partidos há esses elementos conservadores e progressistas; há os que participaram do Governo Militar e os que não participaram. Integro o PFL, digo francamente, talvez, por não ter a legenda mais adequada às minhas idéias: sou um socialista-democrata, mas já sei o que representam determinadas legendas de esquerda no Brasil, que muitas vezes servem aos propósitos de outros partidos. Mas, no PFL, o que hoje desejamos – ainda ontem o disse numa entrevista e disse muito bem o Governador Antônio Carlos Magalhães – é o tratamento com respeito e igualdade. Esse é o ponto que desejamos salientado, porque não há partidos constituídos apenas de santos. Nenhum. Nem mesmo o PSDB, e V. Ex<sup>a</sup> mesmo já disse que o seu Partido tem erros. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que mesmo no Governo do Sr. Fernando Collor, se o PSDB recusou formalmente dele participar, dele participou uma eminente figura, e no primeiro piano do Governo, o Sr. Hélio Jaguaribe, como Secretário de Ciência e Tecnologia. Não importa que o Partido tenha dito que ele participaria em caráter pessoal. Participou e continua membro do PSDB. Quanto às cabeças conservadoras a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, elas existem em todos os partidos – creio que até no PT, creio que até no antigo Partido Comunista. De sorte que não se pode generalizar a idéia de que essas alianças não podem ocorrer porque serão alianças incoerentes. É possível que o sejam, mas o são pela falta de orientação programática de quase todos os partidos, pela falta de fidelidade rigorosa dos partidos às suas linhas ideológicas. De sorte que não se pode falar em desserviço à sociedade porque haja a possibilidade de uma aliança do PSDB com o PFL. V. Ex<sup>a</sup> pode defender, do seu ponto de vista, a inconveniência dessa aliança, mas não há por que estabelecer diferença rígida entre os partidos, porque, pela composição heterogênea de todos – mas rigorosamente todos, do PT a qualquer dos outros –, um não pode falar muito do outro, porque nenhum deles obedece rigorosamente à linha programática. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> sustenta a impossibilidade dessa aliança, quem a defende e a recomenda é o presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Veja, portanto, que lhe faço ponderações absolutamente impessoais, para salientar que, enquanto não tivermos uma estrutura partidária adequada, não há por que acusar outros partidos de grande incoerência. A incoerência é generalizada. Se há homens conservadores e progressistas, os há em todos os partidos. É o que ocorre, e temos que aceitar esta realidade e tratarmos o assunto com a conveniência devida, para que não se faça generalização incompatível com a verdade.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** – Senador Josaphat Marinho, quero cumprimentá-lo pela sua participação neste debate e agradecer-lhe pelo fato de trazer discordâncias inteligentes e bem postas. É isso que aperfeiçoa o debate político. Uma simples concordância não é tão enriquecedora quanto uma discordância.

Dentro desta visão que V. Ex<sup>a</sup> traz e em grande conta constata, porque é uma realidade, eu diria que temos buscado, nessa trajetória, exatamente diminuir, reduzir, minimizar essas incongruências da vida partidária brasileira, por entendermos que seria melhor para o Brasil que tivéssemos partidos mais bem definidos, correntes políticas mais identificadas com seus compromissos, com sua ideologia, a tal ponto de se saber, quando se elege determinada corrente política, que programa, que compromissos estariam pautados para aquela administração pública. Isto, lamentavelmente, não ocorre.

Eu situo e caracterizo a questão do desserviço mais nesse sentido, Senador Josaphat Marinho, pois avalio que a maior contribuição que nossos partidos poderiam dar à sociedade seria exataamente a sua fidelidade às suas idéias, às suas posturas, aos seus compromissos, porque, de outra forma, quando posturas políticas diferentes no trato da coisa pública comparecem no mesmo palanque, lado a lado, o eleitor fica confuso; não poderá decidir melhor numa situação em que os partidos políticos não lhe facilitam a escolha.

Diante deste quadro, reconheço a situação partidária brasileira ainda incipiente nesta quadra política em que estamos tentando buscar a construção de partidos mais autênticos com seus compromissos.

Eu diria que as constatações que V. Ex<sup>a</sup> faz em relação a algumas figuras de porte mais conservador dentro do PSDB – aliás, de grande porte, como se referiu V. Ex<sup>a</sup> –, eu também tenho colocado restrições ao ingresso dessas figuras. E não temos feito isto apenas do ponto de vista formal; fazemos oficialmente. Estamos com um questionamento do ingresso na ficha do PSDB do Senador Albano Franco, nosso colega aqui na Casa. Exatamente para buscar essa trilha de coerência, para ajudar a construir um Partido que seja sobretudo um resgate da postura política, do compromisso político dos partidos brasileiros. Por isso não vejo possibilidade de estabelecermos uma aliança com um partido que tem uma concepção liberal inaplicável para o Brasil e outro que tem uma proposta plenamente compatível e apropriada, no nosso ponto de vista, com a questão brasileira.

É nesse sentido que quero deixar este registro bem claro. Quero combater, com todas as forças que tiver, essa aliança espúria do PFL com o PSDB. Ela não tem sentido para a construção democrática do Brasil. Ela pode ter sentido a interesses menores, que não os da Pátria. Portanto, diante de interesses menores, quero defender a coerência e a continuidade desta luta de construção de um Partido ético, com compromisso moral e sobretudo fiel ao seu pensamento, aos seus compromissos e aos seus eleitores.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Dirceu Carneiro, o Sr. Chagas Rodrigues 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Dirceu Carneiro, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

#### COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Aureo Mello – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Esperidião Amin – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – João Calmon – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – José Sarney – Raimundo Lira – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 443, de 4 de março de 1994, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.736, de 29 de novembro de 1993, e o art. 2º da Lei nº 8.736 de 1993, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB
Antônio Mariz	Mansueto de Lavor Wilson Martins
Raimundo Lira	PFL
Carlos D'Carli	PPR
Mário Covas	PSDB
José Paulo Bisol	PSB
Eduardo Suplicy	PT

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Rubem Medina	BLOCO
Eraldo Tinoco	Adauto Pereira José Falcão
Merval Pimenta	PMDB
Otto Cunha	PPR
Maurílio Ferreira Lima	PSDB
Augusto Carvalho	PPS
Sidney de Miguel	PV
	Eduardo Jorge

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/03/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 15/03/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 12/03/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 22/03/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 06/04/94 – Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 444, de 5 de março de 1994, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.849, de 28 de janeiro de 1994, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Ronan Tito	PMDB
Gilberto Miranda	Gerson Camata Onofre Quinlan
Hugo Napoleão	PFL
Esperidião Amin	PPR
José Richa	PSDB
Aureo Mello	PRN

Lavoisier Maia	PDT Nelson Wedekin	Maurílio Ferreira Lima	Clóvis Assis
	<b>DEPUTADOS</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Eraldo Tinoco	BLOCO José Ulisses de Oliveira	Luiz Salomão	PDT Carlos Lupi
Gilson Machado	Hilário Coimbra		PT Alcides Modesto
Luís Roberto Ponte	PMDB José Belato	Jaques Wagner	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Francisco Dornelles	PPR José Maria Eymael	Dia 14/03/94 – Designação da Comissão Mista;	Dia 15/03/94 – Instalação da Comissão Mista;
Sérgio Gaudenzi	PSDB José Aníbal	Até 12/03/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;	Até 22/03/94 – Prazo final da Comissão Mista;
Regina Gordilho	PRONA	Até 22/03/94 – Prazo final da Comissão Mista;	Até 06/04/94 – Prazo no Congresso Nacional.
Raul Belém	PP Benedito Domingos	Até 06/04/94 – Prazo no Congresso Nacional.	
		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
		Dia 14/03/94 – Designação da Comissão Mista;	
		Dia 15/03/94 – Instalação da Comissão Mista;	
		Até 12/03/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;	
		Até 22/03/94 – Prazo final da Comissão Mista;	
		Até 06/04/94 – Prazo no Congresso Nacional.	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 446, de 9 de março de 1994, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.			
		De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
<b>SENADORES</b>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Ronan Tito	PMDB	Amir Lando	
Mansueto de Lavor		Ruy Bacelar	
Raimundo Lira	PFL	João Rocha	
Epitacio Cafeteira	PPR	Lourenberg Nunes Rocha	
Eva Blay	PSDB	Dirceu Carneiro	
José Paulo Bisol	PSB		
Eduardo Suplicy	PT		
<b>DEPUTADOS</b>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
César Bandeira	BLOCO	Gilson Machado	
Luiz Moreira		Everaldo de Oliveira	
Rita Camata	PMDB	Maurici Mariano	
Célia Mendes	PPR	João Rodolfo	
Geraldo Alckmin Filho	PSDB	Elias Murad	
Paulo Octávio	PRN	Euclides Mello	
Jones Santos Neves	PL	Diogo Nomura	
		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
		Dia 14/03/94 – Designação da Comissão Mista;	
		Dia 15/03/94 – Instalação da Comissão Mista;	
		Até 15/03/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;	
		Até 25/03/94 – Prazo final da Comissão Mista;	
		Até 09/04/94 – Prazo no Congresso Nacional.	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Everaldo de Oliveira	BLOCO Roberto Torres		
Jorge Khoury	Wilson Cunha		
Zuca Moreira	PMDB Mauro Sampaio		
Paulo Mandarino	PPR Fernando Freire		
	PSDB		

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **Rádio Jornal do Brasil Ltda.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

O presente projeto de decreto legislativo recebeu, no dia 29 de novembro próximo passado, parecer favorável do Senador Aureo Mello, Relator designado em substituição à Comissão de Educação.

Na mesma data, a matéria foi discutida, não sendo votada por falta de **quorum**, fato que se repetiu em sessões posteriores.

Na sessão de 13 de dezembro a Presidência deferiu solicitação do Senador Jutahy Magalhães quanto à complementação de documentos necessários à tramitação da proposição.

Cumpridas as diligências requeridas, a Presidência determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão de hoje, em fase de votação, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993, e solicita do nobre Senador Aureo Mello o seu pronunciamento sobre a matéria.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega ao nosso exame, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à **Rádio Jornal do Brasil Ltda.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 326, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da **Rádio Jornal do Brasil Ltda.**:

- MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO – 15.689.277 cotas
- LEDA MARINA DO NASCIMENTO BRITO – 93.915.717 cotas
- TOTAL – 109.604.994 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ângelo Magalhães, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

### 2. VOTO DO RELATOR

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a **Rádio Jornal do Brasil Ltda.** atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

A proposição ora em exame e em apreciação, oriunda do pedido de permissão da **Rádio Jornal do Brasil Ltda.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, já teve cumpridas as exigências a que se refere a Resolução do Senado nº 39, de 1992, arguida pelo eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães como imprescindível à tramitação da solicitação na Comissão de Educação desta Casa.

E digo isso porque os senhores dirigentes da **Rádio Jornal do Brasil Ltda.** se apressaram em atender a diligência solicitada em meu parecer proferido naquela Comissão, para que fossem esclarecidas as exigências da citada Resolução nº 39, de 1992.

A Comissão de Educação recebeu documento firmado pelo Sr. Manoel Francisco do Nascimento Brito e por D. Leda Marina do Nascimento Brito esclarecendo que, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, atendendo à exigência feita pela Relatoria de então nos autos do processo de renovação da permissão para exploração de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, era juntado por eles, diretores e administradores da emissora, o atestado de que não participam da direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão instalada no Rio de Janeiro, ou em município contíguo, e, em decorrência, requerendo o regular prosseguimento do processo.

O documento diz textualmente:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, no município onde se pretende instalar a estação, e que não estará excedendo os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

b) Nenhum sócio integra quadro societário de entidade detentora de outorga para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, no município onde se pretende instalar a estação, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Diante disso, Sr. Presidente, não vejo empecilho que possa obstaculizar o atendimento da renovação que pretende a **Rádio Jornal do Brasil Ltda.** É claro que essas asseverações são perfeitamente constatáveis em quaisquer diligências que se façam mister. De modo que votamos e opinamos pela concessão do requerido, na forma da lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AUREO MELLO EM SEU PARECER:*

À

Comissão de Educação do Senado Federal

Exmº Sr. Dr. Presidente

Senador Valmir Campelo

A/C da Secretaria da Comissão de Educação do Senado Federal

Srº Mônica Aguiar Inocente

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 39 de 1992, do Senado Federal, atendendo a exigência feita por V. Ex<sup>a</sup> nos autos do processo de renovação da permissão para exploração de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, requeremos a V. Ex<sup>a</sup> a juntada para a inclusa Declaração firmada pelos signatários da presente – diretores e administradores da emissora – atestando que não participamos da direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo, requerendo, em decorrência, o regular prosseguimento do presente processo.

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, **Manoel Francisco do Nascimento Brito, – Leda Marina do Nascimento Brito.**

#### DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes responsáveis pela **Rádio Jornal do Brasil Ltda.** com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declararam que:

**a)** A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, no município onde se pretende instalar a estação e que não estará excedendo os limites fixados no art. 12 do Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

**b)** Nenhum sócio integra quadro societário de entidade detentora de autorga para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, no município onde se pretende instalar a estação, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Rio de janeiro, 1º de março de 1994. – **Manoel Francisco do Nascimento Brito – Leda Marina do Nascimento Brito.**

Na sessão de segunda-feira, dia 13 de dezembro último, o Senhor Senador Jutahy Magalhães argüiu o cumprimento, pela Comissão de Educação, das exigências constantes da Resolução nº 39, de 1992, quanto aos projetos de decreto legislativo atinentes aos atos de outorga, concessão e renovação de concessão, permissão e autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Conquanto estejam os Projetos de Decreto Legislativo nºs 41 a 50, e 52, em regime de urgência constitucional, tendo sido neles constatada falha de instrução, a presidência retira as matérias da Ordem do Dia, nos termos do art. 175, alínea "e", do Regimento Interno.

Os Projetos retornam à Comissão de Educação, para as urgentes providências requeridas para o pleno cumprimento do disposto na citada resolução.

Tão logo complementada a indispensável instrução, retomarão sua tramitação conforme o disposto na Constituição Federal, art. 223, § 1º.

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens editados pelo Poder Executivo, deve seguir nesta Casa do Legislativo às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução do Senado nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação desta Casa. No entanto, até a presente data, o exame da documentação que acompanha os Projetos de Decretos Legislativos que chegam para apreciação no Senado Federal evidencia a

inexistência de documentos e/ou informações legalmente exigidos nos termos da Resolução supra mencionada.

Em vista do exposto consideramos urgente e inadiável que a Comissão de Educação faça cumprir a norma própria que dispõe sobre a matéria, obtendo junto ao Ministério das Comunicações e/ou da entidade em questão as informações e os documentos exigidos, ficando sobrestadas as tramitações dos processos respectivos até que sejam atendidas as disposições da Resolução nº 39, de 1992.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Ouvido o Relator, a votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Item 2:

– 2 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993 (nº 2.989/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Esperidião Amin para proferir o parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR – SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, A proposição em exame, originária do Poder Executivo, na forma da Mensagem nº 206/92, pretende seja concedida autorização legislativa para que o Poder Executivo promova a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno com a área de 9.626,50 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e vinte e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na Rua Felipe Schmidt, naquele Município, doado à União Federal pela Lei Municipal nº 2192, de 27 de dezembro de 1984, e pelo Decreto Municipal nº 12, de 4 de fevereiro de 1987, bem como pelo Contrato de Doação, lavrado em 19 de dezembro de 1988, às fls. 36-v a 38-v, no livro nº 4 – Termos Diversos e Escrituras – da Delegacia do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina, e registrado sob o nº 1, matrícula nº 26.345 do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis, em 14 de fevereiro de 1989.

Ocorre que o imóvel, que foi incorporado ao patrimônio da União, destinando-se, à época, à edificação da sede dos órgãos do Ministério da Fazenda em Florianópolis, não tem hoje, conforme dá conta a Exposição de Motivos nº 143, do Sr. Ministro de Estado Interino do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Luiz Antônio Andrade Gonçalves, previsão de aproveitamento com a finalidade que motivara a sua doação pela municipalidade.

É que, naquela oportunidade, havia óbices legislativos, representados por posturas municipais, a que a União edificasse a sede de seus órgãos fazendários em terreno próprio, óbices, no entanto, superados por legislação municipal permissiva, superveniente à transferência do domínio do bem público *in casu*.

Não subsistem, pois, no entender do Poder Executivo, consoante consta da Exposição de Motivos retromencionada, que acompanha a Mensagem nº 206, de 1992, do Sr. Presidente da República, razões para a permanência do referido imóvel sob o domínio da União, pelo que sua reversão ao patrimônio municipal é

apresentado como o melhor caminho para um aproveitamento mais útil dessa propriedade pública.

Aprovada, em decisão terminativa, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados, em 4-11-1992 e, não tendo sido opostos os recursos regimentais cabíveis contra tal decisão, mereceu a proposição aprovação unânime, em sua redação final, naquela Casa do Congresso Nacional, em 14-4-1993, sendo enviada à revisão do Senado Federal em 5-5-1993, através do PS-GSE Nº 167/93.

A matéria ora examinada versa matéria da competência privativa da União, cabendo sua disciplina ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, V, da Constituição Federal.

Assim, é a lei a espécie normativa adequada à veiculação do assunto.

Nada impede também o encetamento legislativo da matéria pelo Presidente da República, ex vi do art. 61 da Lei Maior.

Além disso, a proposição obedece à boa técnica legislativa, vazado em linguagem correta.

Quanto ao mérito, parece ser de toda conveniência e oportunidade a reversão que se quer fazer do bem público federal de que se trata para o domínio municipal, já que cessaram as causas de sua incorporação ao patrimônio da União, na qualidade de bem público especial afetado a um fim específico, já que não mais sofrerá a afetação que justificou sua transferência do Município de Florianópolis para o domínio da União, como se depreende da Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial nº 206/92, que encaminhou a matéria à apreciação congressual.

Assim, o traspasse do terreno em epígrafe ao controle municipal, através de lei federal autorizativa, se nos afigura como a solução mais acertada com vistas ao seu aproveitamento mais racional e mais conforme ao interesse público do Município de Florianópolis, razão pela qual nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição durante a discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, retira os itens 3, 4 e 5 da pauta de hoje.

São os seguintes os itens retirados de pauta:

- 3 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1994 (nº 3.254/89, na Casa de origem), que regula a profissão de corretor de seguros, de capitalização e de previdência privada, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

- 4 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de ori-

gem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

- 5 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993).

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emanado do referido Tratado. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 127/94, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Affonso Camargo.

Solicito do nobre Senador Esperidião Amin o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR-SC. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de proposição formulada pelo Senador Ruy Bacelar que designa os Senadores Ruy Bacelar, João Calmon, Jutahy Magalhães, Affonso Camargo e José Sarney para participarem, na condição de integrantes, da delegação brasileira na 91ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris, no período de 21 a 26 de março próximo.

O processo está devidamente instruído, e o meu parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer é favorável.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Um dos assuntos de maior repercussão ao longo da Revisão Constitucional e nos meses que a antecederam foi, sem dúvida, o da quebra dos monopólios estatais do petróleo e das telecomunicações. O tema vem sendo debatido nos meios de comunicação social com muita emoção e pouca racionalidade, sem falar nas matérias tendenciosas ou claramente distorcidas.

Muitos são os falsos argumentos dos que lutam pela derrubada dos monopólios. Ora alegam que as empresas estatais desses setores arrancam muito dinheiro do Governo, ora tentam provar que são inefficientes. São argumentos falsos, é claro. O verdadeiro motivo que impulsiona os privatistas é, na verdade, econômico. O petróleo, por exemplo, é hoje uma indústria que gira no mundo

todo um fluxo de cerca de 1 trilhão de dólares por ano. As telecomunicações não ficam muito atrás. Ganância, portanto, é o que move os partidários do fim dos monopólios estatais.

Quero, hoje, aqui, concentrar-me na defesa do monopólio do petróleo. Essa não é apenas, como muitos querem fazer crer, uma disputa econômica. É bem mais do que isso. Trata-se, no fundo, de uma questão estratégica, que diz respeito à segurança nacional.

O mundo divide-se atualmente – no que concerne ao uso, exploração e distribuição de petróleo – em dois grandes blocos. De um lado, estão os monopólios estatais, entre os quais destaca-se o Brasil, único país sem grandes reservas estratégicas de óleo que dita sua política de abastecimento com total autonomia. Do outro lado, estão as chamadas "sete irmãs", grandes companhias privadas, de capital norte-americano em sua maioria, que fixam as regras do jogo às nações que não conseguiram estabelecer fortes empresas nacionais no setor. Não há meio termo. Neste ramo da economia, ou os países ditam suas próprias regras ou são dominados pelas "sete irmãs".

Isso nunca é dito nos debates sobre a quebra ou não do monopólio, mas a verdade é que uma nação ou tem monopólio, ou é comandada pelas empresas privadas, que ditam seus preços, manipulam seus estoques e podem, se o quiserem, estrangular a economia de um país.

Por quase um século, as Sete Irmãs mandaram e desmandaram no abastecimento mundial de petróleo. Seu objetivo foi sempre o do lucro, quanto mais alto e mais imediato melhor. Daí, é claro, jamais terem-se preocupado com os países que exploravam, fossem eles produtores, como as nações árabes, fossem eles apenas consumidores, como era o caso do Brasil.

Em nosso País, conseguimos reverter a situação após a Segunda Guerra Mundial, com a magnífica campanha "O Petróleo é Nosso". Em nível mundial, a situação só seria alterada com a revolta dos países árabes que, nos anos 70, criaram suas companhias estatais, reduziram a produção e elevaram o preço do óleo.

Vejamos o que fizeram, durante o seu império centenário, as empresas privadas de petróleo. Elas baseavam sua atividade num tripé: primeiro, produziam petróleo nos países com as maiores reservas, de forma a justamente pagar o mínimo pelo barril; segundo, refinavam o óleo em seus países de origem, ou em outros pontos estratégicos, a fim de poderem agregar alto valor ao produto; por fim, distribuíam os derivados pelo mundo todo. Essa estratégia não difere da política das grandes multinacionais de outros setores que buscam matérias-primas nas nações pobres, levam-nas às suas bases para industrialização e depois revendem o produto acabado com grande lucro.

A atuação das empresas privadas no Brasil, antes da instituição do monopólio, não foi menos nefasta. Embora a atividade petrolífera estivesse totalmente aberta até 1938 em nosso País, não houve aqui qualquer investimento de recursos na pesquisa ou no refino do petróleo. Interessava a essas empresas apenas a distribuição de derivados, a parte mais lucrativa do negócio.

Se não se tivesse criado o monopólio, a situação brasileira, no que se refere a combustíveis, seria dramática. O monopólio do petróleo foi um dos principais fatores no crescimento da economia brasileira nos últimos quarenta anos, crescimento esse que foi explosivo nos anos 70.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil é hoje o único país em desenvolvimento que, embora não possuindo grandes reservas de petróleo, tem uma indústria petrolífera de padrão internacional. A PETROBRÁS é a décima quinta empresa mundial do setor, superada apenas por grandes companhias estatais dos maiores produ-

toreis mundiais e por algumas das sete irmãs. Em 1992, a PETROBRÁS foi indicada por uma revista especializada do setor como a que mais cresceu entre as 50 maiores empresas do ramo no mundo. Recentemente, foi agraciada com o prêmio máximo em tecnologia por ser a companhia que mais se destacou na produção de petróleo em mar profundo.

Nos quarenta anos de funcionamento da empresa, a produção brasileira de petróleo saltou de apenas 2.700 barris por dia para os atuais 710 mil barris, ou seja, teve um crescimento de 26 mil por cento!

Nesse mesmo período, a nossa estatal descobriu cerca de 11,5 bilhões de barris em novas reservas, um aumento da ordem de 550 vezes, enquanto as reservas mundiais conhecidas avançaram apenas 8,5 vezes. Só em 1992, as reservas nacionais aumentaram 19% enquanto as dos Estados Unidos baixaram em 3%. Há quem diga que o trabalho deletério das grandes companhias privadas já se faz sentir naquele país, onde a exploração ao longo de muito tempo foi feita de forma intensa, desordenada e destrutiva, sem nenhum cuidado com o meio ambiente nem com os interesses estratégicos nacionais.

O crescimento das reservas brasileiras deu-se, em grande parte, pela descoberta de óleo na plataforma continental. Até 1970, não havia tecnologia para prospecção em profundidades superiores a 200 metros no mar. A PETROBRÁS desenvolveu-se vertiginosamente nesta área e hoje consegue explorar jazidas com profundidades superiores a mil metros na rica Bacia de Campos.

Entre 1975 e 1988, como se sabe, vigoraram no Brasil os chamados contratos de risco, que permitiram a exploração de petróleo pelas empresas que descobrissem reservas em nosso País. Esquadinhado o nosso litoral pelas multinacionais, nada de significativo foi encontrado. Acontece, porém, que, investigando as mesmas áreas, a PETROBRÁS descobriu cinco campos com substanciais reservas de gás e óleo na divisa litorânea entre o Paraná e Santa Catarina.

Pouca gente sabe que o custo do petróleo produzido na plataforma continental do Brasil é inferior ao custo do óleo obtido no Mar do Norte, na Inglaterra, em condições semelhantes. O custo de refino da PETROBRÁS é inferior ao dos Estados Unidos, onde operam as multinacionais: enquanto o custo médio de refino no Brasil é de apenas 2,01 dólares por barril, lá, é de 2,74 dólares.

O que também nunca é dito com clareza no debate sobre o monopólio do petróleo é que só uma empresa estatal pode atender aquelas demandas nacionais que não seriam importantes quando olhadas pelo prisma da iniciativa privada, ou seja, pelo lado do lucro. São os chamados investimentos com retorno social.

Vejamos, por exemplo, o caso do oleoduto Campinas-Brasília, que representará uma economia de 35% para o País se considerados os gastos atuais com transporte dos derivados por rodovias e ferrovias. Em termos empresariais apenas, o retorno seria da ordem de 12%, e, portanto, menos interessante. No entanto, a PETROBRÁS mantém o projeto, mesmo havendo outros que poderiam resultar em lucro mais imediato.

Qualquer tipo de comparação que fizermos será favorável à estatal do petróleo do Brasil. As empresas privadas multinacionais, como é da sua natureza, buscam sempre resultados – o maior lucro no menor prazo possível, com menor investimento de recursos. Preocupam-se apenas com seus acionistas e nunca com a coletividade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Brasil, vivemos hoje um período muito rico de nossa história. Estamos abandonando velhas práticas políticas e econômicas em busca de clara inserção no mundo moderno. Esse processo é muito dinâmico e permite que

certos aventureiros se aproveitem dessa ânsia nacional pela mudança, pelo novo.

É o caso do monopólio estatal do petróleo. Todos os dias, os aproveitadores tentam fazer crer que os monopólios são arcaicos, ultrapassados e que o moderno é a privatização.

Ora, a nacional por mudanças faz com que muitos brasileiros ouçam essa cantilena suspeita. Mas a verdade é que os monopólios estatais existem no mundo todo, inclusive entre as nações mais desenvolvidas, e nada indica que venham a ser derrubados.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de alinhar aqui algumas das inverdades que vêm sendo propagadas contra a PETROBRÁS, a fim de refutá-las em seguida.

A primeira é a de que o Governo aplica dinheiro na PETROBRÁS. Isso não é verdade! A PETROBRÁS gera para o País, anualmente, uma receita de cerca de 4 bilhões de dólares em impostos, taxas e contribuições. É importante saber que os investimentos da PETROBRÁS acumulados em 40 anos, no Brasil, somam 80 bilhões de dólares, representando mais do que foi investido aqui por empresas estrangeiras em todos os segmentos econômicos nacionais.

Outra: a gasolina produzida no Brasil é das mais caras do mundo. Também não é verdade. O Uruguai e a Argentina, na América do Sul, e as nações mais ricas da Europa pagam mais caro pela gasolina do que o Brasil. O custo da gasolina brasileira é puxado para cima pelos impostos que traz embutidos.

Uma outra, a PETROBRÁS exporta gasolina a preços mais baixos para o exterior. Não só a gasolina, todos os produtos exportados saem mais baratos porque não incluem frete, impostos, taxas, margem de revenda e outros custos que teriam internamente.

Afirmam que a gasolina brasileira é de má qualidade. Ao contrário, a gasolina da PETROBRÁS obedece à padrões internacionais e é exportada, inclusive, para os Estados Unidos. Desde 1989, a PETROBRÁS eliminou o chumbo tetraetila da gasolina, com a mistura do álcool anidro carburante, reduzindo a poluição, algo que nem mesmo os Estados Unidos e França conseguiram fazer.

Outra, por ser estatal, a PETROBRÁS é ineficiente. Numa atividade não monopolizada como a distribuição de derivados, a BR Distribuidora, sua subsidiária, em apenas 22 anos de atuação, superou todas as multinacionais e hoje domina 36% do mercado nacional. Em dezenove edições do Prêmio Maiores e Melhores a BR Distribuidora ganhou em onze oportunidades.

Finalmente, o argumento de que o Brasil deve seguir o exemplo da Argentina que vendeu sua estatal de petróleo. Acontece que, depois da privatização, nenhuma nova reserva foi descoberta e o preço do combustível subiu 70% em um só ano, em termos reais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com esse breve pronunciamento espero estar contribuindo para que o debate sobre o monopólio do petróleo seja feito com maior profundidade, com mais racionalidade e menos emoção na Revisão Constitucional em curso. Não negamos a necessidade de adoção de medidas administrativas que venham a combater o mal que contamina todos os setores públicos, que é, principalmente, a falta de uma política de recursos humanos voltada pra a produção, mas isso não pode justificar a extinção de uma empresa pública que é de fundamental importância para o desenvolvimento social do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, As medidas anunciadas pelo Ministério da Fazenda com intenção de baixar os preços praticados pelos oligopólios são elogáveis; entretanto, atingem de frente algumas indústrias estabelecidas na Zona Franca de Manaus. A redução para 2% da alíquota de importação incidente sobre eletrodomésticos e eletroeletrônicos passa a se converter, de certa forma, em um golpe duro sobre essas indústrias.

Essa decisão ministerial que, no meu modo de entender, é bastante patriótica, adequada porquanto vem ao encontro do objetivo da Zona Franca, isto é, baixar as quotas das alíquotas para que os produtos importados sejam vendidos a preços razoáveis.

Entretanto, por uma circunstância alvissareira para nós do Amazonas, para as indústrias lá instaladas, que estão em franca produção, em franca atividade, em franca produtividade, o fato de se aliviar o preço dos produtos importados através da redução radical da alíquotas pode acarretar inclusive a diminuição de compra dos produtos da indústria amazonense. E, em função disso, pode haver demissões em massa de trabalhadores na capital do meu Estado.

Toda medida que vise coibir e cercear a ação malsã dos oligopólios é, em princípio, uma medida patriótica, que merece ser elogiada. Longe de mim, por exemplo, usar da palavra neste plenário visando profligar o Ministério da Fazenda em virtude de sua deliberação de diminuir as alíquotas de importação. Porém, como se cria uma situação especial em que a indústria amazonense, já crescida, começa até a se ressentir da importação barateada em decorrência da diminuição das alíquotas, eu ponderaria, desta tribuna, ao Ministério da Fazenda, que analisasse com o máximo cuidado a situação criada.

Em Manaus, por exemplo, o jornal **A Crítica**, que é o de maior circulação em todo o Estado, apresenta um suelto dizendo que a medida se constituiu num tiro na Zona Franca de Manaus.

Diz o referido jornal:

... com redução tão drástica, os produtos produzidos em Manaus perderão competitividade e mercado. Como consequência, é bem possível que as indústrias voltem a demitir em massa. Até as indústrias paulistas, que se portam como eternas rivais da Zona Franca, vão sentir um baque muito forte. É bom que a Bancada amazonense estude mecanismos de defesa e as apresente ao Ministério da Fazenda antes que a Zona Franca sofra as consequências.

Ora, Sr. Presidente, nós, da Bancada amazonense, temos todo o interesse na sobrevivência da nossa Zona Franca, porque ela representa, também, a sobrevivência do próprio Amazonas. Tengo dito sempre que a Zona Franca de Manaus, nos dias de hoje, está para nós, amazônidas e amazonenses em especial, como o surto da borracha estava, outrora, para nossos conterrâneos. Quando terminou a fase áurea da borracha, o Amazonas murchou, declinou, diminuiu e empobreceu de maneira bárbara e radical. Por isso essa ponderação que aqui faço é no sentido de que os senhores teóricos do Ministério da Fazenda analisem e encarem esse aspecto de que a Zona Franca, em total expansão industrial, não venha a sofrer em consequência da diminuição da alíquota – 2% – de importação para os produtos lá fabricados, principalmente os eletrodomésticos e os eletroeletrônicos. Que tal medida não cause prejuízo àquela Zona Franca.

Entendo que as importações, hoje em dia, não prejudicam a expansão da indústria nacional, inclusive temos como o exemplo a

importação de automóveis. Quando se facilitou a importação de carros, temeu-se a demissão de grande quantidade de trabalhadores nessa área, o que, no entanto, não aconteceu. As importações estão aí, os carros estão sendo comprados e a indústria nacional de veículos automotores continua próspera, continua em grande atividade. Esse fato se deve, sem dúvida, à expansão populacional do País, ao aumento das condições financeiras do povo e à própria situação econômica do Brasil que, realmente, não é tão ruim quanto se julga, quanto se pensa e quanto se diz, mas que se revela cada vez mais semelhante à do chamado Primeiro Mundo.

Portanto, que o Ministério da Fazenda examine com atenção a diminuição das alíquotas, para que isso não venha a constituir um tiro na Zona Franca de Manaus, como diz o matutino **A Crítica**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Já se tornou proverbial, se não folclórico, o descompromisso nacional com a precisão e com a atualização de nossos indicadores estatísticos.

No Brasil, trabalha-se, de ordinário, com dados defasados e, não raro, com estimativas de duvidosa confiabilidade.

É assim com a educação, é assim com a saúde, é assim, salvo honrosíssimas exceções, com os demais setores de nossa realidade sócio-econômica e cultural.

Daí, vivemos em estado de relativa e despreocupada desinformação a respeito de tudo quanto possa representar a quantificação exata de nossa realidade.

Se querem exemplos, indaguem aos "informados" qual o montante de nossa dívida externa.

– Entre 110 a 120 bilhões de dólares, responderão, dando essa quebra de 10 bilhões de dólares, como se isso fosse uma bagatela.

Recorram, para mais um exemplo, a outro "informado" e indaguem-no sobre o total da população brasileira.

– Deve andar na casa dos 140 a 150 milhões, dirá ele, deixando patente, que essa quebra de 10 milhões – soma de 2 Uruguai e um Paraguai – é coisa de somenos!

Esse reparo introdutório, vem a propósito dos novos números do turismo nacional, divulgados por **Conjuntura Turística**, interessante publicação bimestral da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV).

Antes de dar a conhecer esses novos indicadores – colhidos em fontes confiáveis – convém relembrar o que os mal-informados vinham propagando sobre a importância econômica do turismo no Brasil.

Os mais otimistas estimavam em pouco mais de 9 bilhões de dólares o montante dos valores movimentados pelo turismo nacional, com o emprego de 1,6 milhões de pessoas.

Daí, o coro das lamentações em torno desses baixos indicadores atribuídos ora à insuficiência de infra-estrutura do setor; ora à incompetência das autoridades ligadas ao ramo, que ainda não se teriam convencido da importância dessa nova indústria; ora, finalmente à falta de iniciativa do empresariado do ramo, tímido nos investimentos e pouco criativo na exploração de nossas "imensas" potencialidades, no âmbito do turismo.

Essa visão dos dilettantes, contagiados pelo vírus do pessimismo reinante.

Ela contrasta flagrantemente com os indicadores divulgados por **Conjuntura Turística**, segundo a qual a importância econô-

mica do Turismo no Brasil supera todas as avaliações inclusive a que poderiam imaginar os empresários mais otimistas. . .

Com efeito, em sua edição de nº 10, que tivemos a satisfação de manusear, essa indústria deverá movimentar nada menos que 45 bilhões de dólares, em 1994, colocando o País entre os 10 maiores mercados do mundo.

E para completar, mais esses indicadores não menos surpreendentes:

– oferta de 6 milhões de empregos no setor ou em áreas correlatas, o que envolverá 9,2% da população economicamente ativa;

– crescimento de 13% em relação a 1993 (2,5 vezes o crescimento da América Latina e o dobro da média mundial); . . :

– geração de 7,8% a 8% do PNB;

– totalização de 6,6% dos gastos de consumo no Brasil;

– arrecadação de 1 bilhão de dólares de Imposto de Renda pago pelas pessoas físicas empregadas no setor.. .

Ai está, pois a dupla face de uma mesma realidade setorial brasileira: a face sombria deformada por amadores desinformados, e a face luminosa, recomposta pelos bem-informados.

E antes que alguém levante dúvidas sobre a confiabilidade dos números divulgados por **Conjuntura Turística**, receando, quem sabe, que eles tenham sido arranjados para retocar a face real do setor, essa bem informada publicação da Associação Brasileira de Viagens apressa-se a desvendar a fonte onde foram recolhidos esses indicadores. Nada mais nada menos do que o Conselho Mundial de Viagens e Turismo.

Para os que o desconhecem, trata-se de uma entidade criada em 1990 por presidentes e chairmen de grandes empresas ou grupos do setor, como companhias aéreas, redes hoteleiras e de cruzeiros marítimos.

É bom sublinhar que o levantamento desses dados consumiu 3 meses de trabalho de uma importante e conceituada empresa americana de pesquisas econômicas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dispensando maiores comentários em torno da expressividade dos dados que acabo de difundir, quero, apenas, voltar o foco de nossas atenções para esse novo filão que se revela tão promissor para a nossa economia em crise.

Vale a pena relembrar, a propósito, o que afirmou o Deputado Gonzaga Mota, em artigo, por sinal, publicado em **Conjuntura Turística**:

"Entre os setores de grande potencialidade, destacamos hoje a indústria do turismo. Atividade econômica que mais e melhor distribui a renda, social e geograficamente, e tem a vantagem de ser um setor onde a relação produtividade e emprego é direta e não inversa."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estamos vivendo, em nossos afazeres parlamentares, um período de intensa atividade. Mal findos os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou as denúncias de corrupção no Orçamento, para os quais os olhos da Nação inteira se voltaram permanentemente, embrenhamo-nos na diuturna tarefa de apreciação e votação das matérias atinentes à Revisão de nossa Carta Magna, sem deixar de atender, contudo, à atividade legiferante ordinária, nem o trabalho precípua das várias comissões permanentes de que participamos.

Assoberbados, por que não dizer, quase soterrados por esse caudal de atribuições, para a maioria das quais somos requisitados a atuar sob regime de urgência e sempre sob a premência dos prazos e das limitações de tempo, estamos sempre na iminência de incorrer em omissões involuntárias, ao deixar passar, sem registro, algumas efémerides importantes ou algumas datas comemorativas.

Para não permitir que isso ocorra, venho hoje à tribuna desta Casa para prestar minhas homenagens a um profissional cujos serviços vêm alcançando uma relevância cada vez maior na atualidade.

Refiro-me ao bibliotecário, Sr. Presidente, esse silencioso obreiro que, não obstante a quietude de seu mister, é capaz de provocar verdadeiros estrondos, dado o impacto que seus préstimos podem provocar nos quantos a ele recorrem.

E faço, de pronto, uma retificação. Ao dizer que prestaria minhas homenagens ao bibliotecário, creio ter cometido uma impropriedade. Não são apenas minhas as homenagens, mas, com certeza, a de todos nós, pois não pode haver nesta Casa um parlamentar que considere prescindível o trabalho desse laborioso servidor para amparar nossas demandas e solicitações. Por isso, ouso atribuir à minha fala a voz de todos os Senadores, no justo preito que dedicamos ao bibliotecário, no transcurso do dia que lhe é dedicado, 12 de março.

E digo ainda mais: na figura do bibliotecário desta Casa rendemos nossas loas a todos os profissionais das bibliotecas brasileiras, trabalhem eles em grandes complexos de armazenamento de informações ou em pequeninas bibliotecas móveis, porque sua função, em qualquer dos casos, é igualmente grandiosa, qual seja, estar a serviço dos que procuram a informação, disseminando-a por todos os espaços e meios possíveis.

É fato que, vivendo em uma sociedade letrada, somos todos igualmente vassalos dos veículos escritos, necessários à nossa sobrevivência e atualização como cidadãos partícipes dessa sociedade. Isso quer dizer que a formação de leitores se coloca como uma responsabilidade do Estado. Saber ler, portanto, deveria ser o primeiro ritual de passagem para o indivíduo começar a usufruir do estatuto da cidadania. O livro deveria ser um objeto tão presente na vida de qualquer de nossas crianças quanto o é o primeiro brinquedo ou o primeiro objeto lúdico.

Sabemos, entretanto, que são poucos os que chegam ao letramento efetivo ou à alfabetização cabal. Muitos, embora saibam escrever o próprio nome, permanecem incapacitados para a leitura dos jornais do dia, para os informes do trabalho, para as divulgações do sindicato. São tão párias da sociedade letrada quanto o são os pobres da sociedade de consumo.

Muitos educadores e filósofos vêm o acesso ao material escrito como um instrumento de combate à ignorância e à alienação; mais, como uma ferramenta, um escudo, uma arma mesmo contra a dominação e as imposições ideológicas. O processo da leitura é, na verdade, um instrumento civilizatório que integra o indivíduo na corrente da história, fazendo com que ele adquira uma compreensão da realidade por meio do acesso aos registros e documentos veiculados pela escrita. É a melhor forma de dar ao indivíduo uma consciência crítica e reflexiva, capacitando-o inclusive como um ser político, no mais amplo sentido da palavra.

O acesso ao mundo da escrita é facultado em primeiro lugar pela escola, instituição à qual cabe a promessa integral do indivíduo no meio social. É nos bancos escolares que a maioria de nossas crianças e jovens vão se deparar pela primeira vez com o objeto **livro**. Nas bibliotecas das escolas, vão perceber que a busca do conhecimento é uma região ilimitada. No apoio que recebem dos professores e dos bibliotecários, encontram a porta de entrada

no vasto mundo do saber, do qual seria deseável que nunca mais se apartassem.

No entanto, sabemos quão largo é o fosso que separa nossas idealizações das condições concretas do acesso ao conhecimento e à informação. Enxergamos não só a penúria com que são tratadas nossas bibliotecas, parcias de livros, de funcionários, de instalações adequadas, de funcionamento satisfatório, quanto o estado de segurança com que o aluno, o jovem, o próprio adulto procuram os serviços de uma biblioteca.

É nesse particular que a função do bibliotecário assume relevância. Ela não deve ser entendida como uma função que tem um fim em si mesma. A função do bibliotecário é uma função social. É um serviço que acorre ao apelo duma necessidade, a necessidade de encontrar o caminho que leve ao conhecimento buscado, consoante os propósitos, as circunstâncias e até mesmo as limitações do requerente.

Enganam-se, por isso, aqueles que acreditam ser um bom bibliotecário o especialista em catalogação de livros, o grande conhecedor dos sistemas de classificação, ou o que se intitula amante dos livros. Claro que a competência técnica conta muito para a boa formação do profissional. Mas ela não basta. O bibliotecário moderno deve agregar à sua formação a dimensão educativa de seu trabalho. Deve ele ser um guia intelectual do leitor, um mediador eficiente entre os anseios de quem busca a informação e os meios de suprir as necessidades do demandante. Em suma, quero dizer que mais do que os livros e documentos, as técnicas e os sistemas, os catálogos e os processamentos eletrônicos, numa biblioteca, o centro é o leitor. É a ele que deve servir o verdadeiro bibliotecário, aquele que tem a real consciência da missão educativa que lhe cabe nas sociedades modernas.

É preciso afastar da imagem do bibliotecário o perfil de uma pessoa debruçada sobre livros arcaicos, a examiná-los com minuciosas loupas, sem nenhum apreço pelos usuários. Também é preciso afastar do conceito de bibliotecário a figura de um grande **expert** em filigranas catalográficas. Ou ainda, de um poderoso guardador de livros impecavelmente enfileirados em prateleiras em constante estado de novos. Não é sem razão que a literatura já forneceu vários estereótipos do mau bibliotecário. Na obra **A Revolta dos Anjos**, de Anatole France, publicado em 1914, há um personagem que se compraz em afastar os leitores dos livros, por meio de um complicadíssimo sistema de classificação, só acessível aos iniciados e especialistas.

O bibliotecário moderno deve fazer do documento um meio, e não um fim, e olhar o leitor como o verdadeiro objetivo da biblioteca. E vou além, deve ele estar comprometido com a transformação das bibliotecas em organismos dinamicamente integrados ao desenvolvimento cultural, econômico, científico e tecnológico do País.

Esse mesmo pensamento professou-o com especial maestria o eminente professor de metafísica da Universidade de Madri, José Ortega Y Gasset, quando convidado a proferir a conferência de abertura do Segundo Congresso Internacional de Bibliotecas e Biблиografia, realizado em Madri, em maio de 1935.

Depois de traçar belíssimo retrospecto histórico sobre o surgimento do livro, Ortega Y Gasset se aprofunda na necessidade social da profissão de bibliotecário e ressalta como missão precípua desse profissional o serviço prestado ao homem que necessita ler. Atribui ao bibliotecário a metáfora de um filtro que, dirigido ao leitor, avalia a pertinência do conteúdo do livro, selecionando o que mais atenda aos seus interesses. Para ele, uma idéia clara sobre

um problema é como um aparato maravilhoso que converte uma angustiosa dificuldade em folgada e ágil facilidade.

É exatamente essa imagem que quero reter para finalizar meu pronunciamento, Sr. residente. Necessitamos dos bibliotecários sim, e necessitaremos cada vez mais, à medida em que virmos proliferar, com avassaladora abundância, a impressão de mais e mais livros e documentos escritos. Imersos nesse oceano infundável de informação, o qual Ortega Y Gasset chega a ver como a reversão perigosa de um bem originalmente facilitador – que é o livro –, teremos de buscar no apoio seguro dos bibliotecários a ajuda para vencermos a travessia revoltosa da ignorância ao conhecimento.

Quanto mais a humanidade acumular o saber e desenvolver a ciência e a tecnologia, mais precisaremos nos atualizar e, para tanto, mais necessitaremos dos serviços prestimosos do bibliotecário.

Desejo exteriorizar, para finalizar este pronunciamento em homenagem ao Dia do Bibliotecário, o quanto prazeroso foi para mim tratar desse assunto. No meio de embates tão duros com que temos nos defrontado, este discurso aponta para uma pausa amena, na qual temos a oportunidade de reverenciar um profissional a todos nós tão imprescindível, tão caro e tão merecedor de nossos preitos de gratidão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meio a tantas preocupações nas quais estamos imersos, todos nós, nesta fase de tamanhas vissicitudes por que passa a nação brasileira, creio, mesmo diante de tudo isso, ser oportuno trazer ao registro desta Casa, como preito de reconhecimento e louvor, o trabalho realizado por um ex-integrante de nossa Bancada à frente de um dos setores estratégicos para o desenvolvimento não só de seu Estado, o Paraná, como para todo o País.

Refiro-me à atuação de Luiz Alberto Martins de Oliveira na TELEPAR, a Empresa de Telecomunicações do Paraná, uma das operadoras do sistema TELEBRÁS.

Todos recordamos os treze meses em que Luiz Alberto esteve aqui conosco, em período tão conturbado do Congresso Nacional e de toda a nação brasileira. De quando ele aqui chegava para ocupar a vaga aberta com a condução do Senador José Eduardo ao Ministério da Indústria e do Comércio.

De todos, acredito, Luiz Alberto granjeou o respeito pela postura com que se conduziu nas várias comissões, especialmente nos trabalhos da CPI do Orçamento que mobilizou as atenções de todo o País, na expectativa de ver até que ponto estava decidido o Congresso Nacional a expor a suas entradas e extirpar os tumores que o corroíam.

Referi-me no início, às preocupações que envolvem a todos nós quanto aos destinos do País. Em nenhum outro momento da história brasileira se colocou tão enfaticamente em xeque o exercício da função pública, no confronto entre os modelos público e privado de gestão e em que contornos deve se cingir a atuação governamental.

Cabe a nós, nesta quadra de revisão do ordenamento jurídico-institucional, como representantes do povo, na Câmara, e das Unidades Federadas, no Senado, canalizarmos as aspirações da sociedade nacional, com toda a gama de conflito de interesses e de conteúdo ideológico.

Seja um ou outro o modelo erigido para o Estado brasileiro, a sua readequação demandará tempo de que não se dispõe.

Cumpre às estatais, neste interregno, buscar a maximização do resultado de sua atuação, porque o povo brasileiro precisa de resposta imediata aos seus anseios e necessidades.

A lucidez de Luiz Alberto apreendeu com clareza essa circunstância. No curto período em que está dirigindo a TELEPAR, com o concurso de uma diretoria altamente técnica, tem conseguido resultados expressivos.

Com o respaldo da projeção que alcançou com sua atuação no Senado, pode desenvolver negociações junto à TELEBRÁS e ao Ministério das Comunicações que resultaram na substancial mudança no perfil da dívida da empresa. Não necessitando recorrer ao mercado financeiro para saldar compromissos de curto prazo no montante de 36 milhões de dólares, a TELEPAR evitou o despêndio de oito milhões de dólares em juros.

Para este ano a TELEPAR conseguiu aprovar junto à TELEBRÁS um orçamento de 304 milhões de dólares, quase cem por cento a mais do que o realizado ano passado, sem recorrer a um centavo dos recursos da União. Com esse volume de investimentos serão ativados 80 mil novos terminais telefônicos no Estado, cerca de dez por cento da disponibilidade atual; duplicado o número de telefones celulares e iniciada a implantação das novas redes digitais de transmissão de voz e dados.

Perdoem-me, Sr. Presidente, meus nobres pares, trazer estas considerações a esse plenário. Faço-o como incentivo ao trabalho que o nosso prezado Luiz Alberto vem desenvolvendo na condução dos negócios da TELEPAR, e para uma reflexão: O Brasil tem urgência de superar obstáculos e resolver os seus problemas. Não se pode mais postergar o atendimento das necessidades do povo brasileiro. Cada empresa, especialmente a estatal, tem o dever de superar-se em eficiência e eficácia. Dos responsáveis pelo gerenciamento de cada uma delas se exige não só a austeridade, a probidade no exercício da função, o que é elementar, como também competência.

Uma área com a importância estratégica como é a das telecomunicações não pode perder o curso da história sob pena de comprometer ainda mais gravemente o desenvolvimento do País. Ou o Brasil fortalece os seus canais de comunicação ou será posto definitivamente na marginalidade.

O talento e a dedicação de Luiz Alberto constituem a garantia de que as telecomunicações serão fator preponderante para o desenvolvimento do Paraná, um exemplo para todo o sistema em nível nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 48 minutos.)*

#### ATO DO PRESIDENTE N° 106, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar, a pedido, REGINA CÉLIA PERES BORGES, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Prodasel, da Função Comissionada, símbolo FC-9, de Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 107, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Srs.

vidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução . de 1993, resolve dispensar, por ter sido designado para outra Função, MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Prodase, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 108, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar, a pedido, RUBEM MARTINS AMORESE, Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 109, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve designar MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-9, de Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 14 de março de 1994. Senador **Humberto Lucena**, Presidente,

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve designar CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 111, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º, § 3º, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve designar DEOMAR ROSADO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 112, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Exonerar JOÃO BATISTA SOARES DE SOUSA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, da função comissionada de Assessor, símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 113, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Designar JOÃO BATISTA SOARES DE SOUSA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 114, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Exonerar RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, símbolo FC-7, de Secretário-Geral da Mesa Adjunto, a partir desta data.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 115, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Designar RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Subsecretaria de Comissões.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 116, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Designar MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CARNEIRO, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Padrão V/S-30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal-CEGRAF, para exercer a função comissionada de Assessor, símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 117, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-00008794-7, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora

DULCE CAMPELO FAUSTINO, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão 22, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 100, 186, inciso III, alínea a, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 8-1-91, bem assim com as vantagens do Ato 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN e das Resoluções 59/91 e 51/93 do Senado Federal, com proventos integrais, correspondente à razão de 30/30 (trinta, trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 118, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-00008694-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor JOÃO STECK, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 62, 67, 100, 186, inciso III, alínea c, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, artigos 5º da Lei nº 8.162, de 8-1-91, e 76, invoco V, §§ 5º e 8º, do Regulamento do PRODASEN, bem assim com as vantagens do Ato 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN e das Resoluções 59/91 e 51/93 do Senado Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 31/35 (trinta e trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 265/89

Que aposentou Nicanor Ribeiro da Silva, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão II.

Apostila

No presente Ato de Aposentadoria fica alterada a denominação do cargo do servidor NICANOR RIBEIRO DA SILVA, para Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão II e excluídos os arts. 490 e 492, § 2º e 494, alínea a do Regulamento Administrativo do Senado Federal (edição 1989).

Senado Federal, 15 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 28, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo nº 004.186/94-0, resolve:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, presidida pelo servidor GYLSON GUILHON LOURES e integrada pelos servidores FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA SOBRINHO, TÂNIA MARGARETH MILHOMENS PÉGO, ALICE MARIA RODRIGUES AGUIAR, ANTÔNIO LUIZ GALDINO SILVA, STELINA MARTINS PINHA e PAULO AFONSO LUSTOSA DE OLIVEIRA (Senado Federal); SIMONE BASTOS VIEIRA (Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF); SÍLVIO ARY THOMAS NUNES e MARIA CRISTINA ANDRÉ MELO (Centro de Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN); a

fim de realizar estudos visando a uniformização da linguagem legislativa.

Art. 2º A Comissão disporá de noventa dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 14 de março de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

#### 5ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora

Realizada em 10 de março de 1994

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez de março de um mil novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores HUMBERTO LUCENA, Presidente; CHAGAS RODRIGUES, Primeiro-Vice-Presidente; JÚLIO CAMPOS, Primeiro Secretário; NABOR JÚNIOR, Segundo Secretário; e CARLOS PATROCÍNIO, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores LEVY DIAS, Segundo Vice-Presidente, JÚNIA MARISE, Terceira Secretária e NELSON WEDEKIN, Quarto Secretário.

Ao abrir os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente traz ao exame da Comissão Diretora a questão da freqüência dos Senadores às sessões deliberativas do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Após debates, é aprovada recomendação no sentido do rigoroso cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 64, de 1990, o que será objeto de circular do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário a todos os Senadores.

A Comissão Diretora defere ainda ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente a incumbência de promover estudos para disciplinar as normas atinentes à matéria.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Presidente submete à consideração dos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 86, de 1994, no qual o Senhor Senador IRAPUAN COSTA JÚNIOR requer sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União cópia integral dos processos atinentes à Caixa Econômica Federal – CEF (Processos nºs 11.918/90-0 e 4.172/90-6), à Central de Medicamentos – CEME (Processos nºs 006.983/89-1 e 012.113/90-5), à Companhia de Financiamento da Produção (Processos nºs 137/92-8, 9.781/81-7 e 7.064/90-0) e à Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, sucedida pela CONAB (Processos nºs 8.862/88-5 e 11.390/90-5).

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 92, de 1994, no qual o Senhor Senador ESPERIDIÃO AMIN solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "O Sindicalismo falou", publicada na revista *Veja*, edição de 23-2-94, de autoria do Assessor do Sindicato dos Químicos de Belo Horizonte, Senhor Antônio Baracat.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 93, de 1994, no qual o Senhor Senador MAURO BENEVIDES solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *O Povo*, edição de 16-2-94, de autoria do advoga-

do Armando Falcão, sob o título "Um cearense poeta do século".

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**d)** Requerimento nº 94, de 1994, no qual o Senhor Senador IRAPUAN COSTA JÚNIOR solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cópia integral do processo que determinou a edição do Decreto nº 92.445, de 6-3-86, sobre desapropriação de terras.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**e)** Requerimento nº 95, de 1994, no qual o Senhor Senador AMIR LANDO solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes à nafta petroquímica.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**f)** Requerimento nº 96, de 1994, no qual o Senhor Senador ONOFRE QUINAN solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia, por intermédio do Departamento Nacional de Combustíveis – DNC, informações atinentes ao pagamento às distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e do Frete de Uniformização de Preços – FUP.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**g)** Requerimento nº 97, de 1994, no qual o Senhor Senador ONOFRE QUINAN solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia a relação das importâncias pagas às distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, nos últimos dez anos (mês a mês) até janeiro de 1994, para o resarcimento das despesas de fretes para o transporte do GLP (Frete de Uniformização de Preços – FUP).

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**h)** Requerimento nº 98, de 1994, no qual o Senhor Senador MOISÉS ABRÃO solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária informações atinentes aos servidores da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**i)** Requerimento nº 103, de 1994, no qual o Senhor Senador JUTAHY MAGALHÃES solicita ao Senhor Ministro da Integração Regional informações sobre empréstimos feitos a parlamentares por entidades vinculadas àquele Ministério.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**j)** Requerimento nº 104, de 1994, no qual o Senhor Senador JUTAHY MAGALHÃES solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre

empréstimos feitos a parlamentares por entidades vinculadas àquele Ministério.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**k)** Requerimento nº 113, de 1994, no qual o Senhor Senador JOSÉ PAULO BISOL solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre as razões que levaram a CEF a desconsiderar a diretriz do II PLANIN, Lei nº 8.244, de 1991, e a sustar o desenvolvimento do projeto (on-line) pela Datamec, empresa da qual a CEF é acionista majoritária, bem como, o parecer do departamento jurídico da CEF sobre a matéria em questão, citado na audiência pública do dia 5 de janeiro de 1994, tendo em vista o aviso de "Audiência Pública de Licitação", publicado no jornal *Correio Braziliense*, objetivando a contratação de empresas especializadas para prestar aqueles serviços no sistema (on-line).

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**l)** Requerimento nº 115, de 1994, no qual o Senhor Senador ESPERIDIÃO AMIN solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria publicada na *Folha de S. Paulo*, edição de 11-2-94, coluna "Janio de Freitas" intitulada "O escândalo que não há".

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

**m)** Projeto de Resolução nº 103, de 1991, que "Uniformiza o prazo de apresentação de emendas pertencentes às Comissões."

É designado o Senhor SEGUNDO SECRETÁRIO para relatar a matéria;

**n)** Despesas telefônicas nas residências dos Senhores Senadores, a partir de solicitação contida no Processo nº 002.751/94-1.

Após debates, é designado Relator o Senhor SEGUNDO SECRETÁRIO, com a incumbência, também, de elaborar proposta de Ato da Comissão Diretora, estabelecendo cotas para as residências e gabinetes;

**o)** Processo nº 024.293/93-8, de interesse de Leany Barreiro de Sousa Lemos, no qual solicita o desarquivamento do Processo nº 008.923/93-0 (anexado ao de nº 019.247/93-1) relativo à republicação do Ato nº 1, de 1993, da Comissão Diretora.

É designado o Senhor SEGUNDO VICE-PRESIDENTE para relatar a matéria;

**p)** Processo nº 002.822/94-6, no qual a Secretaria de Controle Interno presta esclarecimentos referentes à entrega de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

É designado o Senhor QUARTO SECRETÁRIO para relatar a matéria.

Em seguida, é dada a palavra ao Senhor PRIMEIRO SECRETÁRIO, que apresenta os seguintes assuntos:

**a)** Ofício em que dá cumprimento a determinação exarada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 24 de fevereiro de 1994, relativa à divulgação do teor da fita magnética de uma das reuniões da CPMI do Orçamento.

*Segundo o documento, a liberação da fita magnética ocorreu de forma regular, sendo infundadas as informações veiculadas, segundo as quais a cópia teria sido obtida de forma ilícita, com o concurso do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, José Jabre Baroud;*

**b)** proposta de Ato da Comissão Diretora que regulamenta o art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, no âmbito do PRODASEN.

Após debates, é aprovada a proposta e os presentes assinam o Ato, que vai à publicação;

**c)** anteprojeto de Resolução que propõe a reorganização da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos, vinculada à Assessoria do Senado Federal.

O assunto é debatido, concluindo os presentes pelo seu encaminhamento à Secretaria Administrativa, para emitir parecer;

**d)** prorrogação, por mais sessenta dias, a partir de 1º de março de 1994, do Contrato nº 19/92, firmado com a empresa OTIS, para manutenção dos elevadores do Anexo II (Processo nº 003.291/94-4).

Após debates, é autorizada a prorrogação;

**e)** cessão do Auditório Petrônio Portella para a realização do Seminário "Ensino Escolar em Casa", nos dias 16 e 17 de março de 1994, solicitada pelo Grupo Missionário "A Família".

A solicitação é concedida;

**f)** prorrogação, até 31 de dezembro de 1994, do Contrato nº 30/93, relativo à exploração dos serviços de restaurante, concedida à firma MINUTA Recepções e Serviços de Buffet Ltda.

A prorrogação é concedida.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezenove horas e quarenta minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora lavrei a presente Ata, que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 10 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	<b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> <b>Líder</b> Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		<b>LIDERANÇA DO PRN</b> <b>Líder</b> Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Mário Covas	<b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
2º Secretário, Nabor Júnior _ PMDB _ AC	<b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>LIDERANÇA DO PP</b> <b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Marco Maciel	<b>LIDERANÇA DO PPR</b> <b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>Vice-Líderes</b> Odacir Soares	<b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>LIDERANÇA DO PSB</b> <b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Jonas Pinheiro	
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>		
<b>Líder</b> Pedro Simón		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**                   **Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odaci Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourengberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

**Secretária:** Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**                   **Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda  
Vago

MT-3029

Vago  
Vago

**PFL**

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odaci Soares	RO-3218/19	Belo Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

**PTB**

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DI-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

**PRN**

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PI-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Álvaro Franco	SI-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

**PDS**

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DI-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

**Secretário:** Luiz Cláudio/Vera Lúcia

**Telefones:** Secretaria: 3515/16/4354/3341 ,

Sala de reuniões: 3652

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 \_ Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**                   **Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CP-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AI-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/5

**PFL**

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odaci Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Belo Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64/ SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		PTB			PP		
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Louremberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
		PDT			PDS		
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
		PRN					
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92				
		PDC					
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04				
		PDS					
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24				
		PP					
Meira Filho	DF-3223/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90				
		PT/PSB					
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25				
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344							
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI			
		(19 Titulares e 19 Suplentes)		(23 Titulares e 23 Suplentes)			
		Presidente: Alfredo Campos		Presidente: Dario Pereira			
		Vice-Presidente: Hydekel Freitas		Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Titulares		Suplentes		Suplentes			
				PMDB			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Flaviano Melo Mauro Benevides Alufzio Bezerra Onofre Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvenício Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
		PFL			PFL		
		Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
		Suplentes					
PMDB				PSDB			
				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
Titulares		Suplentes		PTB			
				Louremberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
		PTB					
		PDT					
		Lavoisier Maia	RN-3239/40		Magno Bacelar		BA-3074/75
		PRN					
		PSDB					
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
		PTB					
		PDC					
		Gerson Camata	ES-3203/04		Moisés Abrão		TO-3136/37
		PDS					
		Lucídio Portella	PI-3055/56		Esperidião Amin		SC-4206/07
		PP					
		João França	RR-3067/68		Meira Filho		DF-3221/22
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemburg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286			
		PSDB					
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20				
		PTB					
		PDT					
		Darcy Ribeiro	RJ-4230/31		Magno Bacelar		MA-3074/75
		PRN					
		Albano Franco	SE-4055/56		Saldanha Derzi		MS-3255/4215

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
Presidente: Valmir Campelo  
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>		
<b>PMDB</b>			
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão.	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
<b>PFL</b>			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rolemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92
<b>PSDB</b>			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

Almir Gabriel  
Eva Blay  
Teotônio V. Filho

**PTB**

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80
<b>PDT</b>			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
<b>PRN</b>			
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18
<b>PDC</b>			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
<b>PDS</b>			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
<b>PP</b>			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
<b>PT/PSB</b>			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

**Secretaria:** Mônica Aguiar Inocente

**Ramais:** 3496/3497

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 3121